

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.355, DE 15 DE Maio DE 2013

Altera o Anexo Único da Lei nº 6.101, de 18 de julho de 2011, que autoriza o Poder Executivo a conceder Subvenções Sociais a entidades ou instituições públicas ou privadas, sem finalidade lucrativa e que mantenham, em funcionamento regular, escolas alternativas ao sistema de ensino.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º O Anexo Único, no que concerne a RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES (ONG'S) - SUBVENÇÕES SOCIAIS, fica acrescido de 14 (quatorze) organizações não governamentais, totalizando em 57 (cinquenta e sete) entidades, passando a ter a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES (ONG'S) - SUBVENÇÕES SOCIAIS

Nº	INSTITUIÇÃO	CNPJ	ENDEREÇO
1	Missão das Irmãs de São José	06.871.404/0001-37	Rua Área Leão, 1940 - Bairro Vila Operário, nesta capital
2	Academia de Letras da Confederação Valenciana, em Valença do Piauí	02.562.351/0001-11	Praça da Prefeitura, s/n - Centro, em Valença do Piauí
3	Ação Social Arquidiocesana - ASA	06.870.091/0001-00	Avenida Frei Serafim, 3.200, Centro
4	AMARE Associação para o Bem-Estar do menor carente de Esperantina	12175.485/0001-33	Localidade Morro Amare - Esperantina
5	Associação de Moradores da Santa Maria das Vassouras	07.456.783/0001-61	Rua Tenente Araújo, 1320, Santa Maria das Vassouras, Teresina - PI
6	Associação de Pais e Mestres Amigos da Educação da Santa Maria das Vassouras	05.488.160/0001-45	Rua Tenente Araújo, 1278, Bairro Santa Maria das Vassouras, em Teresina-PI
7	Associação dos Cegos do Piauí - ACEP	06.872.345/0001-11	Rua Beneditinos, 537, Bairro São Pedro, Teresina-PI
8	Associação dos Servidores da Secretaria de Educação - ASSEDUC	12.059.788/0001-90	Av. Pedro Freitas, S/N, Bloco D/F, Bairro São Pedro, nesta Capital
9	Associação dos Vaqueiros de União	12.329.033/0001-69	Rua Benedito Rego, 1301, União - PI
10	Associação Esc. Família agrícola dos Cocais	10.318.484/0001-75	Rua José Tomaz de Lima, S/N, São João do Arraial.

11	Associação Lar da Criança Dom Abel Alonso Nuñez	04.875.495/0001-53	Avenida Vicente Pacheco, 92, Centro, em Campo Maior (PI)
12	Associação Madre Cabrini das Irmãs Missionárias do Sagrado Coração de Jesus (Centro da Juventude Santa Cabrini)	61.988.531/0004-71	Rua Golfinho, 7790, Bairro Irmã Dulce, em Teresina-PI
13	Associação Regional das Escolas Família Agrícola do Piauí - AEFAPI	07.099.045/0001-04	Av. Frei Serafim, 3200 - Edifício Paulo VI - Sala 10 - centro, nesta Capital
14	Casa da Estudante do Piauí	07.233.653/0001-60	Av. Odilon Araújo, 485, Bairro Piçarra, em Teresina/PI
15	CASA DO ESTUDANTE POBRE DO PIAUÍ	05.805.478/0001-02	Rua Rui Barbosa, 961 - Centro
16	Centro de Formação Mandacari de Pedro II	35.146.752/0001-40	Rua Monsenhor Uchoa, 270, Centro, em Pedro II
17	Centro Marista Circuito Jovem - UNBEC - Teresina	10.847.382/0029-48	Av. Principal, 1647, Parque Wall Ferraz, nesta Capital
18	Centro Operário de José de Freitas/PI	05.522.008/0001-31	Rua Américo Celestino, 407, Centro, José de Freitas-PI
19	Companhia Arteira de Teatro	11.100.050/0001-67	Companhia Arteira de Teatro, Rua Lizandro Nogueira, 1871 - Centro/Norte, Nesta Capital
20	Conselho Com. Do Conjunto Santa Fé	41.263.419/0001-13	Conjunto Santa Fé, Q-12, C 20, Areias, Nesta Capital
21	Conselho Estadual de Cultura	01.742.710/0001-50	Rua Coelho Rodrigues, 1016, centro, em Teresina/PI
22	Diocese de Campo Maior	06.986.459/0001-92	Praça Bona Primo, 428, Campo Maior - PI.
23	Educandário Nossa Senhora do Bom Sucesso	06.718.258/0001-04	Av. Telésforo Guerra, 311, Centro, Curimatá-PI
24	ESCOLA AGRICOLA MUNICIPAL Prefeitura Municipal de Regeneração	06.554.943/0001-42	Praça São Gonçalo, 217 - B - centro, Regeneração/PI
25	Escola Agrícola Santo Afonso Rodriguez	15.155.336/0010-91	Rodovia PI 112 KM 09 Socopo Cx. Postal 521, Teresina - PI
26	Fundação ASAS	04.961.474/0001-50	Rua Raimundo José Dias, 17, São Miguel do Fidalgo
27	Fundação Cultural do Piauí - FUNDAC	05.782.352/0001-60	Praça Marechal Casal, 816, Centro
28	Fundação Deputada Francisca Trindade	08.032.556/0001-71	Av. Prefeito Freitas Neto, S/N, Bairro Mocambinho, em Teresina-PI
29	Fundação Dom Edilberto Dinkelborg	02.409.651/0001-65	Av. Costa e Silva, 561, Bairro Oeiras Nova, Oeiras/PI
30	Fundação Mateus Pereira da Cruz	06.062.730/0001-01	Rua Balsas, 910, Bairro Matadouro, nesta Capital
31	Fundação Nacional do Humor	01.795.910/0001-70	Praça Ocílio Lago, S/N - Bairro de Fátima, em Teresina - PI
32	Fundação Nordestina do Cordel - FUNCOR	03.379.853/0001-74	Rua Correia do Couto, 2683, Parque Itararé, em Teresina -

Diário Oficial

4


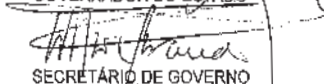


Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de maio de 2013 • Nº 90

			PI
33	Fundação Nossa Senhora da Paz	01.789.292/0001-56	Rua Tenente Brito Freire, 3780, Bairro Vila da Paz em Teresina-PI
34	Fundação Padre Antonio Dante Cívico	35.145.432/0001-75	Rodovia PI - 112 Km. 09, Bairro Socopo, nesta Capital, Caixa Postal 421
35	Fundação Taquari	07.502.605/0001-20	Rua 10, Quadra M, nº 5602, Residencial Taquari, Bairro Vale Quem Tem, nesta capital
36	Instituto das Irmãs Ursulinas de São Jerônimo de Somasca	12.178.269/0001-02	Rua Amarante, nº 3861 - Bairro Real Copagre, em Teresina - PI
37	Instituto Descobrimdo Talentos	05.068.463/0001-73	Luiz Correia
38	Instituto Escola do Teatro Bolshoi no Brasil	03.657.851/0001-08	situado no Centreventos Cau Hansen, na Av. José Vieira, 315, Centro, Joinville-SC
39	Movimento de Meninos e Meninas de Rua do Piauí	09.008.117/0001-96	Rua Victor Andrade de Aguiar, 1440, Bairro Areias, em Teresina-PI
40	NEAPE	06.050.250/0001-12	Rua Gabriel Ferreira, 684 - centro/sul, nesta Capital
41	Sociedade de Apoio ao Deficiente Físico - SOADF	07.101.894/0001-00	Rua Coelho de Resende, 2500 Norte, Bairro Aeroporto, em Teresina-PI
42	UESPI	07.471.758/0001-57	Campus Universitário Pirajá
43	Universidade Federal do Piauí	06.517.387/000134	Campus universitário Ministro Petrônio Portela, bairro Ininga, nesta Capital
44	Fundação Santa Ângela	07.447.808/0001-60	Rua Cândido Pereira, 271, Bairro Santo Antonio, na cidade de Pedro II- Piauí
45	Fazenda da Paz	01.834.051/0001-81	Rua Governador Tibério Nunes, 150, Cabral, Teresina- PI
46	Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí - FAPEPI	00.422.744/0001-02	Avenida Pedro Freitas, s/n, Bloco G, Centro Administrativo, Bairro São Pedro, Teresina - PI
47	Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa do Estado do Piauí - FADEX	07.501.328/0001-30	Rua Olavo Bilac, 1148, Centro, Teresina-PI
48	Congregação das Filhas da Santa Teresa de Jesus	06.744.635/0001-60	Rua Madre Ana Couto, 167, Messejana, Fortaleza - CE
49	Academia Piauiense de Letras	09.589.376/0001-03	Avenida Miguel Rosa, 3300, Centro/Sul, Teresina-PI
50	Associação de Judô Expedido Falcão - AJEF	10.464.869/0001-40	Avenida Miguel Rosa, 4153, Centro/Sul, Teresina-PI
51	Fundação João Alves de Deus	08.359.777/0001-59	Rua José Compasso, 4085, São Joaquim, Teresina-PI
52	Academia Parnaibana de Letras	07.243.470/0001-25	Rua Alcenor, 680, Centro, Parnaíba - PI
53	Grupo de Representantes de Conjunto Mocambinho - GRUREP	07.233.661/0001-06	Quadra 18, Casa 18, Setor B, Bairro Mocambinho I, Teresina-PI
54	Fundação Cidadania	01.995.799/0001-68	Rua José Sampaio Almeida, 286, na cidade de José de Freitas - PI, CEP: 64.110-000
55	Fundação Garra pela Criança e Adolescente - FGCA	07.125.621/0001-40	Avenida Desembargador Pires de Castro, s/n, Bairro Marquês, Teresina-PI
56	Federação de Futebol do Piauí - FFP	06.531.347/0001-43	Avenida José dos Santos e Silva, 1100, Teresina-PI
57	Movimento pela Paz na Periferia - MP3	07.019.692/0001-89	Avenida Valtér Alencar, 762, Bairro São Pedro, Teresina - PI, CEP: 64019-625
58	União dos Escoteiros do Brasil - Região Escoteira do Piauí	33.788.431/0178-65	Rua Desembargador Freitas, 1926, Centro, Teresina/PI

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 15 de maio de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

Of. 544



DECRETO Nº 15.190, DE 15 DE MAIO DE 2013

Declara em situação anormal, caracterizada como de emergência, nos Municípios que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 94 e art. 102, I, da Constituição Estadual, pelo Decreto Federal nº 7.257, de 04 de agosto de 2010, e pela Lei Federal nº 12.340, de 01 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC; bem como o disposto no §3º e §5º do art. 2º, da Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a permanência da situação anormal configuradora de situação de emergência, em razão da grave estiagem em vários Municípios do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, do Ministério da Integração Nacional, que estabelece os procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Classificação e Codificação Brasileira de Desastre - COBRADE, nº 1.4.1.1.0 - Estiagem;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 254/2013 - GAB/DUDC, de 03 de maio de 2013, da Secretaria de Estado da Defesa Civil,

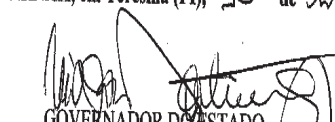
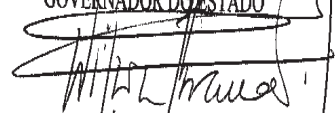
DECRETA:

Art. 1º Fica declarada em situação anormal, caracterizada como de emergência, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em toda a extensão territorial dos Municípios listados no Anexo Único deste decreto, com efeitos da vigência retroativos a data de 1º de fevereiro de 2013.

Art. 2º Ficam acionados os órgãos e entidades da Administração Pública, dentro dos respectivos campos de competência e os vinculados ao sistema de Defesa Civil do Estado, para adoção das medidas necessárias à restauração da normalidade.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina (PI), 15 de maio de 2013


GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO

DECRETO Nº 15.180 , DE 15 DE Maio DE 2013

ANEXO ÚNICO

RELAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PIAUÍ QUE ESTÃO EM SITUAÇÃO ANORMAL, CARCTERIZADA COMO DE EMERGÊNCIA, NOS TERMOS DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2012, DO MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL.

Nº DE ORDEM	MUNICÍPIOS
1.	ALAGOINHA DO PIAUÍ
2.	ALEGRETE DO PIAUÍ
3.	ANÍSIO DE ABREU
4.	AROAZES
5.	AROERAS DO ITAIM
6.	ARRAIAL DO PIAUÍ
7.	ASSUNÇÃO DO PIAUÍ
8.	AVELINO LOPES
9.	BARRO DURO
10.	BELA VISTA DO PIAUÍ
11.	BELÉM DO PIAUÍ
12.	BENEDITINOS
13.	BETÂNIA DO PIAUÍ
14.	BOCAINA
15.	BONFIM DO PIAUÍ
16.	BREJO DO PIAUÍ
17.	BURITI DOS MONTES
18.	CAJAZEIRAS DO PIAUÍ
19.	CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
20.	CAMPINAS DO PIAUÍ
21.	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO
22.	CAMPO GRANDE DO PIAUÍ
23.	CAPITÃO GERVÁSIO OLIVEIRA
24.	CARACOL
25.	CARIDADE DO PIAUÍ
26.	COCAL
27.	COLÔNIA DO PIAUÍ
28.	CONCEIÇÃO DO CANINDÉ
29.	CORONEL JOSÉ DIAS
30.	CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
31.	CURIMATÁ
32.	CURRAIS
33.	CURRAL NOVO DO PIAUÍ
34.	CURRALINHOS
35.	DIRCEU ARCOVERDE
36.	DOM EXPEDITO LOPES
37.	DOM INOCÊNCIO
38.	DOMINGOS MOURÃO
39.	ELESBÃO VELOSO
40.	ELISEU MARTINS
41.	FARTURA DO PIAUÍ
42.	FLORES DO PIAUÍ
43.	FLORESTA DO PIAUÍ

44.	FRANCINÓPOLIS
45.	FRANCISCO MACEDO
46.	FRANCISCO SANTOS
47.	FRONTEIRAS
48.	GEMINIANO
49.	INHUMA
50.	IPIRANGA DO PIAUÍ
51.	ISAÍAS COELHO
52.	ITAINÓPOLIS
53.	ITAUEIRA
54.	JACOBINA DO PIAUÍ
55.	JAICÓS
56.	JOÃO COSTA
57.	JÚLIO BORGES
58.	JUREMA
59.	LAGOA DO BARRO DO PIAUÍ
60.	LAGOA DO SÍTIO
61.	MADEIRO
62.	MANOEL EMÍDIO
63.	MASSAPÊ DO PIAUÍ
64.	MIGUEL LEÃO
65.	MILTON BRANDÃO
66.	MONSENHOR HIPÓLITO
67.	MORRO CABEÇA NO TEMPO
68.	MURICI DOS PORTELAS
69.	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
70.	NOVA SANTA RITA
71.	NOVO ORIENTE DO PIAUÍ
72.	NOVO SANTO ANTÔNIO
73.	OEIRAS
74.	PADRE MARCOS
75.	PAES LANDIM
76.	PAJEÚ DO PIAUÍ
77.	PALMEIRAIS
78.	PAQUETÁ
79.	PATOS DO PIAUÍ
80.	PAULISTANA
81.	PAVUSSÚ
82.	PAU D'ARCO
83.	PEDRO II
84.	PEDRO LAURENTINO
85.	PICOS
86.	PIMENTEIRAS
87.	PIO IX
88.	PORTO
89.	PRATA DO PIAUÍ
90.	QUEIMADA NOVA
91.	REGENERAÇÃO
92.	RIBEIRA DO PIAUÍ
93.	RIO GRANDE DO PIAUÍ
94.	SANTA CRUZ DO PIAUÍ
95.	SANTA CRUZ DOS MILAGRES
96.	SANTA LUZ
97.	SANTA ROSA DO PIAUÍ



98.	SANTANA DO PIAUÍ
99.	SANTO ANTÔNIO DE LISBOA
100.	SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
101.	SÃO BRAZ DO PIAUÍ
102.	SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
103.	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ
104.	SÃO JOÃO DA CANABRAVA
105.	SÃO JOÃO DA SERRA
106.	SÃO JOÃO DA VARJOTA
107.	SÃO JOÃO DO PIAUÍ
108.	SÃO JOSÉ DO PEIXE
109.	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ
110.	SÃO JULIÃO
111.	SÃO LOURENÇO DO PIAUÍ
112.	SÃO LUÍS DO PIAUÍ
113.	SÃO MIGUEL DO FIDALGO
114.	SÃO RAIMUNDO NONATO
115.	SIGEFREDO PACHECO
116.	SIMÕES
117.	SIMPLÍCIO MENDES
118.	SOCORRO DO PIAUÍ
119.	SUSSUAPARA
120.	TAMBORIL DO PIAUÍ
121.	VALENÇA DO PIAUÍ
122.	VÁRZEA BRANCA
123.	VERA MENDES
124.	VILA NOVA DO PIAUÍ
125.	WALL FERRAZ

Of. 543

SECRETARIA DE SAÚDE

DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

SAMUEL ROSENDO RODRIGUES SOARES, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Centro de Fisioterapia, símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

ANGELA MARIA LEOPOLDO FEITOSA MOTA, do Cargo em Comissão, de Diretor de Unidade Administrativa-Financeira, símbolo DAS-4, da Secretaria de Planejamento, com efeitos a partir de 30 de Abril de 2013.

GABINETE MILITAR

DECRETO DE 07 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

THAIS BENVINDO ASSUNÇÃO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, do Gabinete Militar, com efeitos a partir de 02 de Maio de 2013.

SECRETARIA DE GOVERNO

DECRETOS DE 13 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BENEDITO FERREIRA RAMOS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

POLIANA SEPULVEDA CAVALCANTI, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

RAIMUNDO NONATO FERREIRA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

CANTIDIO RIBEIRO DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

ANTONIO EVALDO FURTADO MARINHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assistente de Serviços I, símbolo DAS-1, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

BENEDITO FERREIRA RAMOS, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

VANDERLEI MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Articulação, símbolo DAS-3, da Secretaria de Governo, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

COORDENADORIA DA JUVENTUDE DO ESTADO DO PIAUÍ DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JAQKELINE AGUIAR DE CARVALHO, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico III, símbolo DAS-4, da Coordenadoria da Juventude do Estado do Piauí, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DECRETOS DE 13 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DE ARIMATEA G DE MOURA SEGUNDO, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

JOSE DE ARIMATEA G DE MOURA SEGUNDO, para exercer o Cargo em Comissão, de Gerente de Auditoria, símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

INGRID SIQUEIRA GOMES, para exercer o Cargo em Comissão, de Assessor Técnico I, símbolo DAS-2, da Secretaria de Educação e Cultura, com efeitos a partir de 13 de Maio de 2013.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ – IAPEP DECRETO DE 13 DE MAIO DE 2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, art. 102, da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta no Ofício/PRESI/SECRE-1258, de 14 de novembro de 2012, do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, AP.010.1.000034/13-83,

RESOLVE de conformidade com o disposto no art. 100, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 101, de 29 de abril de 2008, colocar à disposição do Tribunal Regional Federal da Primeira Região/Seção Judiciária do Estado do Piauí, a partir de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013, sem ônus para o órgão de origem, a servidora **MARIA DAS DORES MACHADO DE CARVALHO FILHA**, Agente Operacional de Serviço, Matrícula nº 086553-2, do Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí-IAPEP.

Of. 536 - 542

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• PORTARIA nº 000538, de 07 de maio de 2013 – Autorizar a renovação da cessão, da servidora CIRLENE MARIA GONÇALVES MORAIS, Técnica em Patologia Clínica, Matrícula nº 180781-1, do quadro de pessoal da Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Getúlio Vargas - HGV, para que a mesma continue prestando seus serviços junto ao Laboratório Central de Saúde Pública “Dr. Costa Alvarenga” - LACEN, na cidade de Teresina – PI, até 31 de dezembro de 2013.

• PORTARIA nº 000573, de 09 de maio de 2013 – Remover a servidora LAIANNE HARLEM COSTA SOUSA, Assistente Social, Matrícula nº 219664-6, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotada no Hospital Norberto Moura, no município de Elesbão Veloso – PI, para que a mesma preste seus serviços junto a Unidade Integrada de Saúde do Mocambinho, na cidade de Teresina – PI.

• PORTARIA nº 000575, de 10 de maio de 2013 – Remover o servidor THELIS PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 170781-7, do quadro de pessoal desta Secretaria Estadual da Saúde, lotado no Hospital Júlio Borges de Macedo, no município de Curimatá – PI, para que o mesmo preste seus serviços junto a Unidade Mista de Saúde de Avelino Lopes, no município de Avelino Lopes – PI.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 13 de maio de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1109

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ-SESAPI.

O Secretário da Saúde do Estado do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE**:

• PORTARIA nº 0577/13, de 02 de maio de 2013, Designar ANALÚCIA FARIAS, Datilógrafo, Matrícula nº 003610-2, para exercer a função de Supervisora Técnico Administrativo, da Escola Técnica do SUS-ETSUS, da Diretoria de Unidade de Gestão de Pessoas-DUGP, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

• PORTARIA nº 0576/13, de 02 de maio de 2013, Designar REGINALDO ALVES DASILVA, Artífice, Matrícula nº 023968-2, para exercer a função de Supervisor Técnico Administrativo, do Núcleo de Infraestrutura em Saúde/NIS-DUDOH, da Secretaria da Saúde do Estado do Piauí, Símbolo DAI - 7.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário da Saúde do Estado do Piauí, em Teresina-PI, 03 de maio de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA

Secretário da Saúde Estado do Piauí

Of. 1108

**ESTADO DO PIAUÍ
CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ****PORTARIA Nº 0001 / 2013.**

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de confiança e em comissão de **SECRETÁRIO** o Sr. **ISRAEL LIMA BACELAR**, portador da Carteira de Identidade nº 2.786.889 – SSP – PI e CPF nº 028.119.693-14.

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e inserção em Folha de Pagamento.

Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 02 de Janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 0002/2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de confiança e em comissão de **DIRETOR FINANCEIRO/TESOUREIRO** o Sr. **ODELIVAN FREITAS RODRIGUES**, portadora da Carteira de Identidade nº 934270 - SSP-MA e CPF nº 428.991.503-59.

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e inserção em Folha de Pagamento.

Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 02 de Janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 0003 / 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de confiança e em comissão de **CONTROLADORA INTERNA** a Sra. Sra. **LILIAN DE SOUSA PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.538.277 - SSP-PI e CPF nº 011.466.653-93.

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e inserção em Folha de Pagamento. Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 02 de Janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 0004 / 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear para exercer o cargo de confiança e em comissão de **ASSESSORA PARLAMENTAR** a Sra. **MARCIALUCRECIALIMA PERES**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.280.259 - SSP-PI e CPF nº 000.315.023-26.

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e inserção em Folha de Pagamento.

Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 02 de Janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 0005 / 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear comissão permanente de licitação os seguintes membros:
PRESIDENTE: Ferlando Gomes de Oliveira
1º MEMBRO: Jose Rodrigues Bacelar Junior
2º MEMBRO: Teodorio Marques Ferreira
Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia

para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e a devida publicação. Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 02 de Janeiro de 2013.

PORTARIA Nº 0006 / 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear comissão de Constituição e Justiça os seguintes membros:
PRESIDENTE: Jose Rodrigues Bacelar Junior

RELATOR: Teodorio Marques Ferreira

1º MEMBRO: Raimundo Nonato Braga

2º MEMBRO: Antonio Lima Bacelar

3º MEMBRO: Eraldo Reis Rodrigues de Lemos

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e a devida publicação. Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 15 de Março de 2013.

PORTARIA Nº 0007 / 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear comissão de Finanças e Orçamento os seguintes membros:

PRESIDENTE: Ferlando Gomes de Oliveira

RELATOR: Antonio Lima Bacelar

1º MEMBRO: Alfredo Francisco de Abreu Neto

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e a devida publicação. Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 15 de Março de 2013.

PORTARIA Nº 0008 / 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear comissão de Obras e Serviços Públicos os seguintes membros:

PRESIDENTE: Raimundo Nonato Braga

RELATOR: Ferlando Gomes de Oliveira

1º MEMBRO: Teodoro Marques Ferreira

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e a devida publicação. Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 15 de Março de 2013.

PORTARIA Nº 0009 / 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear comissão de Educação, Saúde, Agricultura e Meio Ambiente os seguintes membros:

PRESIDENTE: Antonio Lima Bacelar

RELATOR: Antero Chaves do Nascimento

1º MEMBRO: Ferlando Gomes de Oliveira

Esta portaria entre a em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e a devida publicação. Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 15 de Março de 2013.

PORTARIA Nº 0010 / 2013.

A CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUÍ, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,
RESOLVE:

Nomear comissão de Provisória de Contas os seguintes membros:

PRESIDENTE: Antonio Lima Bacelar

RELATOR: Jose Rodrigues Bacelar Junior

1º MEMBRO: Ferlando Gomes de Oliveira

Esta portaria entra em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e a devida publicação.
Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 15 de Março de 2013.

PORTARIA Nº 0011 / 2013.

A **CAMARA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO DO PIAUI, SR. EDVALDO FERREIRA PASSOS**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe na Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Exonerar o cargo de confiança e em comissão de **CONTROLADORA INTERNA** a Sra. Sra. **LILIAN DE SOUSA PINHEIRO**, portadora da Carteira de Identidade nº 2.538.277 - SSP-PI e CPF nº 011.466.653-93.

Esta portaria entra em vigor nesta data, encaminhando-se uma cópia para o setor de Controladoria Interna desta casa legislativa para o competente registro em livro próprio e inserção em Folha de Pagamento, Gabinete do Presidente da **Câmara Municipal de Pau D'Arco do Piauí**, 30 de Abril de 2013.

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO 001/2013

PRESTADOR: Joana Darck Martins
SERVIÇOS: Assessoria Técnica
VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais);
VALOR ANUAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais);
DATA VIGENCIA: 02/01/2013 A 31/12/2014

CONTRATO 002/2013

PRESTADOR: Narciso de Oliveira Macedo
SERVIÇOS: Assessoria Contábil
VALOR MENSAL: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais);
VALOR ANUAL: R\$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais);
DATA VIGENCIA: 02/01/2013 A 31/12/2014

CONTRATO 003/2013

PRESTADOR: EMILLENY RODRIGUES MORAIS
SERVIÇOS: Assessoria Jurídica
VALOR MENSAL: R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos Reais);
VALOR ANUAL: R\$ 19.200,00 (Dezenove Mil e Duzentos Reais);
DATA VIGENCIA: 02/01/2013 A 31/12/2014

CONTRATO 005/2013

PRESTADOR: RENATO ARNON MATOS DE OLIVEIRA
SERVIÇOS: Locação de uma moto HONDA/BIZ 125 ES placa NIG 6044
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (Setecentos Reais);
VALOR ANUAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais);
DATA VIGENCIA: 01/03/2013 A 31/12/201

P.P. 15392



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ



PORTARIA FUNDESPI Nº. 10 /2013

Teresina (PI), 02 de Maio de 2013.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **Marlus Moura Santos Correia Lima**, **José Ribamar de Brito Silva** e **José Bezerra Batista Júnior**, para sobre a presidência do primeiro, constituir comissão com objetivo de fiscalizar, acompanhar, receber e emitir relatório circunstanciado do contrato nº006/2011 celebrado entre a **FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI** e **EMPRESA DELTA SERVIÇOS E PRODUTOS LTDA**, que tem como objeto a aquisição e instalação de assentos plásticos com encosto, montado sobre longarina metálica para o estádio Albertão, no município de Teresina - Piauí.

PRESIDENTE: **MARLUS MOURA SANTOS CORREIA LIMA**
CPF:015.905.363-39
MATRICULA: 259284-3

FISCAL TITULAR: **JOSÉ RIBAMAR DE BRITO SILVA**
CPF: 374.987.203-10
CREA - PI 2585 - D

FISCAL SUBSTITUTO: **JOSÉ BEZERRA BATISTA JÚNIOR**
CPF:704.492.283-04
CAU:190056463-7

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do contrato/convênio acima especificado.

MARCOS AURÉLIO PADUA R.G. SAMPAIO
PRESIDENTE

Of. 175



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº. 134/2013-GDG

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e,

Considerando o grande número de veículos que se encontram retidos e não reclamados por seus proprietários, no pátio do DETRAN/PI;

Considerando a necessidade de designação de nova Comissão de Leilão para dar cumprimento ao disposto no art. 328 do CTB; na Resolução 331, de 14 de agosto de 2009, do CONTRAN e no art. 22, V da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar os servidores **Antonio Valdeci Soares Campelo**, matrícula nº. 016256-6; **Eneida Oliveira Machado Sousa**, matrícula nº. 016624-3; **Jorge Mariano de Mesquita**, matrícula nº. 16535-2 e **Eulina Maria Soares Vaz**, matrícula 016586-7, para sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão de Leilão do DETRAN/PI**, com atribuições de operacionalizar os procedimentos relativos ao leilão de veículos removidos, apreendidos ou retirados de circulação no Estado do Piauí, bem como para promover a avaliação financeira e as condições de trafegabilidade dos mesmos, a fim de que se proceda ao respectivo leilão, conforme dispõe o artigo 328 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, combinado com a Lei 6.575/78, que dispõe sobre o depósito e venda de veículos removidos, apreendidos e retirados de circulação em todo território nacional, além da Resolução do CONTRAN nº. 331/2009, bem como de acordo com as demais normas legais aplicáveis a matéria.

Art. 2.º - Ficam regadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor no ato de sua assinatura.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Teresina-PI, 13 de maio de 2013.

José Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI

PORTARIA Nº. 135/2013-GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN-PI, no uso das atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o Memo nº. 018/2013-DIREC, datado de 08 de maio de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Evaldo Antonio da Luz**, para substituir por motivo de gozo de férias regulamentar, **Aldo Pereira Paixão**, assumindo a Diretoria de Infrações, a partir de 08/07/2013, por 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina (PI), 13 de maio de 2013.

Jose Antonio Vasconcelos
Diretor Geral - DETRAN/PI

Of. 142

PORTARIA Nº 006/2013

A ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE HABILITAÇÃO, REABILITAÇÃO E READAPTAÇÃO - ASSOCIAÇÃO REABILITAR, inscrita no CNPJ Nº 07.995.466/0001-13, Organização Social sem fins lucrativos, gestora do Centro Integrado de Reabilitação – CEIR, por seu Superintendente Executivo, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos através do Estatuto da Associação Reabilitar.

RESOLVE:

1 – PRORROGAR o período constante na portaria 005/2013 para manter a colaboradora: **NADJIRA RIEDEL BARBOSA**, Terapeuta Ocupacional, para substituir a Supervisora de Terapia Ocupacional Sra. Leylane Auzeni Mendes Rilzer Lopes na respectiva função de Supervisora pelo período de 18/04/2013 a 15/08/2013, correspondente à licença maternidade da titular.

Teresina 18 de Abril de 2013

Francisco José Alencar
Superintendente Executivo

Of. 175

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



PORTARIA Nº 071/2013 – GAB Teresina, 13 de maio de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00881/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Luciane Rodrigues do Rego Monteiro Sobral, nos autos do processo nº 0000554-72.2012.5.22.0002 “...para conceder a parte autora a promoção por merecimento em 1 (um) nível, posicionando-o no nível 37 de sua categoria (Analista de Sistemas Júnior), desde a data de 21.06.2009...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reclamante no nível 37 da categoria Analista de Sistemas Júnior**, o Sr. **Aured de Freitas Rodrigues**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 593

PORTARIA Nº 070/2013 – GAB Teresina, 13 de maio de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00898/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 2ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Liana Ferraz de Carvalho, nos autos do processo nº 0001379-16.2012.5.22.0002 “...promover o Reclamante, no prazo de 48 horas após o trânsito em julgado da presente decisão, ao nível 20 da carreira VI com aumento de 70% em seu salário-base.”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **promover o reclamante no nível 20 da carreira VI**, o Sr. **João Batista de Melo Vieira**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 602

PORTARIA Nº 069/2013 – GAB Teresina, 13 de maio de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00692/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 0000793-70.2012.5.22.0004 “... restabelecer o salário contratado da parte Reclamante, vigente em julho/2007 (R\$ 792,80) a partir de agosto de 2007, atualizado desde então pelos reajustes gerais da categoria, observando-se ainda as progressões na carreira que porventura tenham sido concedidas à obreira desde então...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **restabelecer no contracheque da Reclamante o devido salário contratado**, o Sra. **Suely Oliveira de Miranda**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 601

PORTARIA Nº 068/2013 – GAB Teresina, 13 de maio de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00807/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 000033-87.2013.5.22.0004 “... cumpra imediatamente a obrigação de ajustar a gratificação incorporada pela parte Reclamante, em março/2001 (R\$ 96,00) nos mesmos índices de reajustes gerais concedidos aos salários da categoria desde então, bem como nos vindouros...”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para incorporar no contracheque da reclamante a referida incorporação**, a Sra. **Aldenira de Sousa Martins Leite**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 594

PORTARIA Nº 067/2013 – GAB Teresina, 13 de maio de 2013.

O Diretor-Presidente da EMGERPI de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00754/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basílica Alves da Silva, nos autos do processo nº 000665-50.2012.5.22.0004 “... determinar que a Reclamada enquadre, **IMEDIATAMENTE a parte Reclamante no nível 14 da carreira VI do PCS da empresa incorporada...**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para enquadrar no contracheque do reclamante no nível 14 da carreira vi do PCS**, a Sra. **Maria Isabel Pinheiro Rufino Ribeiro**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 599

PORTARIA Nº 066/2013 – GAB Teresina, 13 de maio de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00777/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basilíca Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002115-28.2012.5.22.0004 “... **determinar que a Reclamada enquadre, IMEDIATAMENTE, a parte Reclamante no nível 16 da carreira 03 do PCS da empresa incorporada, implementando em seu contracheque o valor remuneratório do nível/carreira reconhecidos nesta decisão...**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para enquadrar no contracheque do reclamante no nível 16 da carreira 03 do PCS, o Sr. Pedro Gonçalves dos Santos**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 595

PORTARIA Nº 065/2013 – GAB Teresina, 13 de maio de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00781/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basilíca Alves da Silva, nos autos do processo nº 0003060-15.2012.5.22.0004 “... **determinar o imediato enquadramento do reclamante, no nível 14, da carreira III, do cargo de agente administrativo...**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para enquadrar no contracheque do reclamante no nível 14 da carreira III do PCS, o Sr. Damião Salvino de Sousa**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 600

PORTARIA Nº 064/2013 – GAB Teresina, 13 de maio de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00778/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basilíca Alves da Silva, nos autos do processo nº 0002117-95.2012.5.22.0004 “... **determinar que a Reclamada enquadre, IMEDIATAMENTE, a parte Reclamante no nível 19 da carreira 02 do PCS da empresa incorporada, implementando em seu contracheque o valor remuneratório do nível/carreira reconhecidos nesta decisão ...**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para enquadrar no contracheque do reclamante no nível 19 da carreira 02 do PCS, o Sr. Antonio Machado Guimarães**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 598

PORTARIA Nº 063/2013 – GAB Teresina, 13 de maio de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00782/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basilíca Alves da Silva, nos autos do processo nº 0003136-39.2012.5.22.0004 “... **determinar a imediato enquadramento do reclamante, no nível 14, carreira IV, do cargo de tecnólogo...**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para enquadrar no contracheque do reclamante no nível 14 da carreira IV do PCS, o Sr. Raimundo Fernandes da Silva**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 596

PORTARIA Nº 062/2013 – GAB Teresina, 13 de maio de 2013.

O Diretor-Presidente da **EMGERPI** de acordo com os poderes conferidos pela Lei Complementar nº. 83, de 12 de abril de 2007, sociedade de economia mista, vem por meio desta, em obediência ao que determina o Mandado de Cumprimento em anexo nº 004-00817/2013, exarado pelo Exma. Sra. Juíza da 4ª Vara Federal do Trabalho de Teresina-PI, Basilíca Alves da Silva, nos autos do processo nº 0001485-69.2012.5.22.0004, “... **determinar a Reclamada enquadre imediatamente, a parte Reclamante no nível 15 da carreira 04 do PCS da empresa incorporada, implementando no seu contracheque o valor remuneratório do nível/carreira reconhecidos nesta decisão...**”

Assim, com base na sentença/acórdão acima relatado, determina-se ao setor de Recursos Humanos desta empresa a obrigação de fazer, **para enquadrar no contracheque do reclamante no nível 15 da carreira 04 do PCS, o Sr. Francisco das Chagas da Silva Carvalho**, incluindo-se tal alteração em folha, a fim de que, seja pago o salário correspondente ao referido, em fiel observância ao mandado e decisão judicial acima referida.

Dar efetivo cumprimento.

Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente

Of. 597

PORTARIA Nº 72/2013, DE 14 DE MAIO DE 2013.

Designa os fiscais do Contrato Administrativo nº 07/2013 e os orienta sobre o correto acompanhamento desse contrato.

O DIRETOR PRESIDENTE DA EMGERPI – EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, constantes nos Arts. 68-A e 68-B, da Lei Complementar nº 83/2007, e pela ata de Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas da EMGERPI, ocorrida em 16/02/2011, e de acordo com a estrutura organizacional, e,

CONSIDERANDO que os contratos devem ser executados fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas da Lei nº 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a execução dos contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração Pública especialmente designado, por força do art. 67, da Lei nº 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instituição de representante da Administração, denominado fiscal de contrato, para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 07/2013, devendo informar ao Gestor dos Contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização de faltas e defeitos observados.



Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais.

Art. 2º Designar como fiscal do Contrato nº 07/2013 o seguinte servidor:

I. Andreлина Barbosa de Oliveira, matrícula nº 247.556-1, devendo a mesma realizar as funções de fiscal do referido contrato no âmbito da EMGERPI;

Art. 3º Cientificar que responderão solidariamente, perante os órgãos competentes, os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva
Diretor Presidente da EMGERPI

Of. 610



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
ASSESSORIA JURÍDICA/COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA

Portaria GSE/ADM Nº. 0085/13 Teresina (PI), 16 de abril de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncia de irregularidades administrativas atribuídas ao servidor REIVALDO NOGUEIRA DASILVA, matrícula nº. 194343-0, ocorridas junto a Unidade Escolar José Martins na cidade de Elesbão Veloso-PI, em virtude dos fatos relatados junto ao processo nº.0003978/2013.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Presidente**
MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5
Membro
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMpra-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E CULTURA DO PIAUÍ.

Átila Freitas Lira
Secretário de Estado da Educação e Cultura

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GAB. Nº 012/13 Teresina, 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que esta Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR/PI está necessitando no Escritório Regional da SEMAR na cidade de Parnaíba-PI, de pessoal qualificado para atuar na função de Especialista em Meio Ambiente,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **TERESA MARIA COSTA SANTOS**, mat. nº **228213-5**, Especialista em Meio Ambiente, com lotação nesta Capital, para exercer suas funções no Escritório Regional da SEMAR na cidade de Parnaíba-PI, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Secretário Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, em Teresina (PI), aos 10 de maio de 2013.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE.

Prof. DALTON MELO MACAMBIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Of. 297



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETARIO

PORTARIA Nº 243 / 2013-GSF Teresina, 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOSÉ ROBERTO DE FREITAS DIAS**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 142.959-X, como Tomador de Suprimento de Fundos, na Função de Coordenador de Apoio Logístico, da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN/UNITRAN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 244 / 2013-GSF Teresina, 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **ANTONIO ELMANO CRUZ LEITE**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 042.705-5, como Tomador de Suprimento de Fundos, na Função de Coordenador Regional de Postos Fiscais, da Gerencia de Controle de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, da Unidade de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito - UNITRAN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 245 / 2013-GSF Teresina, 10 de maio de 2013.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 002.981-5, como Tomador de Suprimento de Fundos, na Função de Supervisor de Recursos, da Gerência de Apoio Administrativo - GEADM, da Unidade Administrativa Financeira – UNAFIN.

Cientifique-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

ANTONIO SILVANO ALENCAR DE ALMEIDA
SECRETARIO DA FAZENDA

Of. 155



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 018/2013 Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Revoga o Termo de Acordo nº 29/2008, assinado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a empresa **RODOCARGAS NORDESTE LTDA.**, inscrita no CAGEP sob nº **19.457.228-5**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Décima do Termo de Acordo nº 29/2008, de 27 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Memorando nº **1002.002.00080/2013-1 da UNITRAN** e o teor da informação circunstanciada da Gerência de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, exarado às fls. 49 e 50 do processo nº **0021.002.00007/2013-5**, emitido em razão do descumprimento de cláusula do citado Termo de Acordo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.134 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo nº 29/2008, descredenciando a empresa transportadora de cargas **RODOCARGAS NORDESTE LTDA.**, inscrita no CAGEP sob nº **19.457.228-5** e no CNPJ/MF sob nº **07.494.510/0001-01**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias relativamente a mercadorias conduzidas pela mesma em operações interestaduais de entrada neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Juliana Lobão da Rocha
DIRETORA DA UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 019/2013 Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Revoga o Termo de Acordo nº 24/2008, assinado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a empresa **TRANSPORTE LOGÍSTICA REAL LTDA.**, inscrita no CAGEP sob nº **19.456.769-9**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Décima do Termo de Acordo nº 24/2008, de 27 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Memorando nº **1002.002.00080/2013-1 da UNITRAN** e o teor da informação

circunstanciada da Gerência de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, exarado às fls. 35 e 36 do processo nº **0021.002.00008/2013-0**, emitido em razão do descumprimento de cláusula do citado Termo de Acordo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.134 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo nº 24/2008, descredenciando a empresa transportadora de cargas **TRANSPORTE LOGÍSTICA REAL LTDA.**, inscrita no CAGEP sob nº **19.456.769-9** e no CNPJ/MF sob nº **07.410.513/0001-10**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias relativamente a mercadorias conduzidas pela mesma em operações interestaduais de entrada neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Juliana Lobão da Rocha
DIRETORA DA UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 020/2013 Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Revoga o Termo de Acordo nº 09/2008, assinado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a empresa **JOVITA MOREIRA CRUZ**, inscrita no CAGEP sob nº **19.211.664-9**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Décima do Termo de Acordo nº 09/2008, de 27 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Memorando nº **1002.002.00080/2013-1 da UNITRAN** e o teor da informação circunstanciada da Gerência de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, exarado às fls. 28 e 29 do processo nº **0021.002.00009/2013-4**, emitido em razão do descumprimento de cláusula do citado Termo de Acordo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.134 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo nº 09/2008, descredenciando a empresa transportadora de cargas **JOVITA MOREIRA CRUZ**, inscrita no CAGEP sob nº **19.211.664-9** e no CNPJ/MF sob nº **07.212.012/0002-00**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias relativamente a mercadorias conduzidas pela mesma em operações interestaduais de entrada neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Juliana Lobão da Rocha
DIRETORA DA UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 022/2013 Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Revoga o Termo de Acordo nº 055/2008, assinado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a empresa **R C TAVORA TORRES S.A.**, inscrita no CAGEP sob nº **19.465.484-2**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Décima do Termo de Acordo nº 055/2008, de 01 de setembro de 2008;

CONSIDERANDO o Memorando nº **1002.002.00080/2013-1 da UNITRAN** e o teor da informação circunstanciada da Gerência de Mercadorias em Trânsito – GTRAN, exarado às fls. 19 e 20 do processo nº **0021.002.00010/2013-7**, emitido em razão do descumprimento de cláusula do citado Termo de Acordo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.134 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo nº 055/2008, descredenciando a empresa transportadora de cargas **R C TAVORA TORRES S.A.**, inscrita no **CAGEP sob nº 19.465.484-2** e no **CNPJ/MF sob nº 07.946.824/0001-06**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias relativamente a mercadorias conduzidas pela mesma em operações interestaduais de entrada neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Juliana Lobão da Rocha
DIRETORA DA UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 023/2013 Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Revoga o Termo de Acordo nº 017/2008, assinado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a empresa **TRANSPORTADORA PRINCESA DO AGRESTE LTDA.**, inscrita no **CAGEP sob nº 19.301.739-3**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Décima do Termo de Acordo nº 017/2008, de 27 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o Memorando nº **1002.002.00080/2013-1 da UNITRAN** e o teor da informação circunstanciada da Gerência de Mercadorias em Trânsito – **GTRAN**, exarado às fls. 39 e 40 do processo nº **0021.002.00011/2013-1**, emitido em razão do descumprimento de cláusula do citado Termo de Acordo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.134 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo nº 017/2008, descredenciando a empresa transportadora de cargas **TRANSPORTADORA PRINCESA DO AGRESTE LTDA.**, inscrita no **CAGEP sob nº 19.301.739-3** e no **CNPJ/MF sob nº 08.974.479/0005-00**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias relativamente a mercadorias conduzidas pela mesma em operações interestaduais de entrada neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Juliana Lobão da Rocha
DIRETORA DA UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 024/2013 Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Revoga o Termo de Acordo nº 009/2011, assinado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a empresa **SMT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no **CAGEP sob nº 19.484.094-8**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Décima do Termo de Acordo nº 009/2011, de 20 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº **1002.002.00080/2013-1 da UNITRAN** e o teor da informação circunstanciada da Gerência de Mercadorias em Trânsito – **GTRAN**, exarado às fls. 30 e 31 do processo nº **0021.002.00012/2013-6**, emitido em razão do descumprimento de cláusula do citado Termo de Acordo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.134 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo nº 009/2011, descredenciando a empresa transportadora de cargas **SMT LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA.**, inscrita no **CAGEP sob nº 19.484.094-8** e no **CNPJ/MF sob nº 12.763.735/0002-87**, como operadora da

sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias relativamente a mercadorias conduzidas pela mesma em operações interestaduais de entrada neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Juliana Lobão da Rocha
DIRETORA DA UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 025/2013 Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Revoga o Termo de Acordo nº 010/2011, assinado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a empresa **NORDESTE LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no **CAGEP sob nº 19.461.570-7**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Décima do Termo de Acordo nº 010/2011, de 23 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o Memorando nº **1002.002.00080/2013-1 da UNITRAN** e o teor da informação circunstanciada da Gerência de Mercadorias em Trânsito – **GTRAN**, exarado às fls. 48 e 49 do processo nº **0021.002.00013/2013-0**, emitido em razão do descumprimento de cláusula do citado Termo de Acordo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.134 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo nº 010/2011, descredenciando a empresa transportadora de cargas **NORDESTE LOGÍSTICA LTDA.**, inscrita no **CAGEP sob nº 19.461.570-7** e no **CNPJ/MF sob nº 04.855.472/0001-87**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias relativamente a mercadorias conduzidas pela mesma em operações interestaduais de entrada neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Juliana Lobão da Rocha
DIRETORA DA UNATRI

PORTARIA UNATRI Nº 026/2013 Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Revoga o Termo de Acordo nº 009/2010, assinado entre a Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí e a empresa **RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO**, inscrita no **CAGEP sob nº 19.453.058-2**.

A DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto na Cláusula Décima do Termo de Acordo nº 009/2010, de 15 de outubro de 2010;

CONSIDERANDO o Memorando nº **1002.002.00080/2013-1 da UNITRAN** e o teor da informação circunstanciada da Gerência de Mercadorias em Trânsito – **GTRAN**, exarado às fls. 37 e 38 do processo nº **0021.002.00014/2013-5**, emitido em razão do descumprimento de cláusula do citado Termo de Acordo;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1.134 do Decreto nº 13.500, de 23 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o Termo de Acordo nº 009/2010, descredenciando a empresa transportadora de cargas **RENT A TRUCK OPERADOR LOGÍSTICO**, inscrita no **CAGEP sob nº 19.453.058-2** e no **CNPJ/MF sob nº 01.034.009/0015-81**, como operadora da sistemática especial de cumprimento de obrigações acessórias relativamente a mercadorias conduzidas pela mesma em operações interestaduais de entrada neste Estado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

GABINETE DA DIRETORA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - UNATRI, em Teresina (PI), 10 de maio de 2013.

Juliana Lobão da Rocha
DIRETORA DA UNATRI



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS - UGP

Portaria nº 004/13/UGP Teresina, 08 de Maio 2013.

A DIRETORA DA UNIDADE DE GESTÃO DE PESSOAS, através da Coordenação de Pessoal da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o deferimento da Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor, por meio da Portaria nº 029/2000, mas ainda não fruída;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos nos artigos 91, 92 e 93 da redação da Lei Complementar Estadual nº 13/1994;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença Prêmio por Assiduidade antes da edição da Lei Complementar Estadual nº 84/2007;

RESOLVE conceder a **TERESINHA DE JESUS LIBANIO PINHEIRO**, Agente Técnico de Serviços, desta Secretaria de Administração, a fruição e gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 02.05.2013 à 15.06.2013, referente a dois quinquênios de 03/07/84 a 02/07/94, nos termos da Lei Complementar nº 13/94.

Cumpra-se e Publique-se

Wélgma Rodrigues de Sena
Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas - SEAD

Of. 1320



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
GABINETE DO SECRETÁRIO DE SEGURANÇA

Portaria nº 12.000.134/GS Teresina, 18 de abril de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dia do Policial Civil, comemorado no dia 21 de abril de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, o reconhecimento por parte da Secretaria de Segurança Pública dos relevantes serviços prestados pelos policiais civis lotados no 16º Distrito Policial no município de Demerval Lobão – PI, quando da elucidação do crime de homicídio que vitimou a criança de iniciais D.S, no dia 11 de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a todos os servidores lotados na Delegacia do 16º Distrito Policial da cidade de Demerval Lobão – PI, conforme Anexo Único, o devido ELOGIO PÚBLICO pelo trabalho de investigação descrito no *considerandum* desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 18 DE abril DE 2013.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 12.000/134/GS/2013
RELAÇÃO DOS POLÍCIAS HOMENAGEADOS COM ELOGIO PÚBLICO

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Tales de Moura Gomes	DPC	257833-6
Valter Marques Damasceno	APC	086734-9
Efigênia Rodrigues de Lira	APC	227221-X
Paulo Pires Soares Filho	APC	009549-4
Gilberto Queiroz de Oliveira	APC	009317-3
Joselito Lourenço de Oliveira	APC	108446-1
Francisco Andrade Leal	EPC	040941-3
Rogério Sávio de Magela Vieira	APC	009140-5
Waldir Bezerra de Sousa	APC	009148-X
Erlon Viana da Silva	EPC	086655-5

Portaria nº 12.000.135/GS Teresina, 18 de abril de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dia do Policial Civil, comemorado no dia 21 de abril de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, o reconhecimento por parte da Secretaria de Segurança Pública dos relevantes serviços prestados pelos policiais civis lotados na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, quando da elucidação do crime de seqüestro da criança R. S. S. F, ocorrido no dia 04 de fevereiro de 2013, tendo a mesma sido restituída à família após 8 (oito) horas do ocorrido.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a todos os servidores lotados na Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente, conforme Anexo Único, o devido ELOGIO PÚBLICO pelo trabalho de investigação descrito no *considerandum* desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 18 DE abril DE 2013.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 12.000/135/GS/2013
RELAÇÃO DOS POLÍCIAS HOMENAGEADOS COM ELOGIO PÚBLICO

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Andréa da Graça Magalhães de Aquino	DPC	130069-5
Luciano Lívio da Costa	APC	108497-6
Vanilton Borges e Silva	APC	108597-2
Ruth de Sousa Lima	APC	086732-2
Evaristo Alves da Silva Filho	APC	069887-3
Carlos Augusto de Sousa	APC	009195-2
José Ribeiro Sobrinho	APC	009665-2
Julio César Marques Castelo Branco	APC	108420-8
João Rones Lemos de Sousa	APC	108445-3
Silvana Raquel Lemos de Sousa	EPC	009446-3
Antônio Pinto Vilela	APC	009400-5
José Avelino Professor Filho	APC	108491-7
José Ciraldo Pereira Martins	APC	108417-8
Marlon Mauriz Lima	APC	108370-8
Francisco das Chagas Vilela Sobrinho	APC	009627-0
Lino de Carvalho Costa Junior	APC	009672-5

Portaria nº 12.000.136/GS Teresina, 18 de abril de 2013.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dia do Policial Civil, comemorado no dia 21 de abril de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, o reconhecimento por parte da Secretaria de Segurança Pública dos relevantes serviços prestados pelos policiais civis lotados no Grupo de Repressão ao Crime Organizado e no Núcleo de Inteligência, quando da elucidação do crime de homicídio de Emídio Reis da Rocha;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a todos os servidores lotados no Grupo de Repressão ao Crime Organizado e no Núcleo de Inteligência, conforme Anexo Único, o devido ELOGIO PÚBLICO pelo trabalho de investigação descrito no *considerandum* desta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 18 DE abril DE 2013.

ROBERT RIOS MAGALHÃES
Secretário de Estado da Segurança Pública



ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº 12.000/136/GS/2013
RELAÇÃO DOS POLÍCIAS HOMENAGEADOS COM
ELOGIO PÚBLICO

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Menandro Pedro Lopes da Luz	DPC	047205-X
Luccy Keiko Leal Paraiba	DPC	196331-7
Adolpho Henrique Soares Cardoso	DPC	199.304-6
Carlos César Camelo de Carvalho	DPC	108603-X
Francisco Carlos do Bonfim Filho	DPC	009.293-2
Charles Macedo Félix	APC	108537-9
Euzébio de Moraes dos Santos	APC	009745-4
Gustavo Silva Nascimento	APC	130118-7
Bernardo Claudio Sampaio Silva	EPC	009683-X
Silvana Maria Pinto de farias	APC	108316-3
Walter da Costa Silva	APC	030567-7
Gilberto Bispo dos Santos Silva	APC	108289-2
João Dias Guimarães	APC	009616-4
Carolina Silva Ribeiro Gonçalves	APC	227217-2
Manassés Ben Gurion Soares	APC	108303-1
Aldenor Gomes da Costa	APC	009674-1
Paulo Miram Avelino Leal	APC	009244-4
Eduardo Rogério Albuquerque Amorim	APC	227220-2
Marcos Paulo Martins dos Santos	APC	108582-4
Jáder Neuburgo de Oliveira	APC	108567-X
Hudson Soares Veloso	APC	009516-8
Salomão Fernandes de Sousa Júnior	APC	108381-3
Gerson de Assis Sousa	APC	130162-4
Zeferino Marques Araújo Neto	APC	227248-2
Gláucio Moreti Batista	APC	130166-7
Marcos Aurélio Castro Mascarenhas	APC	108458-5
Benedito Félix de Aguiar	APC	1084712
Marcelino Gonçalves Dias Filho	APC	009525-7
Wilson de Sousa Silva	APC	108384-8
Claudenor Gonçalves Medeiros	APC	108351-1
Alessandro Gonçalves Barreto	DPC	108601-4
Everton Ferreira de Almeida Ferrer	DPC	199307-X
Allancardete Freitas e Silva	DPC	230683-2
Robert Marinho Castelo Branco	APC	108506-9
Zenon Mendes de Santana	APC	230714-6
Carlos Alberto da Costa Machado Júnior	APC	130106-3
José Itamar Soares Júnior	APC	230688-3
Venceslau Felipe Oliveira	EPC	130146-2
André Eduardo Andrade Lopes	APC	194558-X
José Adilson Lemos Duarte	APC	108293-X
José de Jesus Coelho	EPC	086664-4
Marcos Lacerda Rosado	APC	108455-X
João Raphael Martins Alves	APC	230699-9
Rêmuldo Cardoso de Sá Brandão	APC	227124-3
Marcos Francisco Carcará Franco de Sá	APC	227.239-3
José Verçosa do Nascimento Júnior	APC	227232-6

Portaria nº. 12.000/ 133 /GS Teresina, 18 de abril de 2013

Institui homenagem aos policiais civis e às autoridades públicas, agraciando-os com a Medalha do Mérito Policial e a Medalha “Dr. Manoel Joaquim Baia”, respectivamente, e dá outras providências.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o dia do Policial Civil, comemorado no dia 21 de abril de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, o reconhecimento por parte da Secretaria de Segurança Pública dos **relevantes serviços prestados pelos policiais civis** e, da **valorosa contribuição das autoridades públicas**, na defesa da segurança pública do Estado do Piauí,

CONSIDERANDO, por fim, o que reza o Decreto 11.522/2004;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos policiais civis constantes no anexo I desta, nos termos do art. 52 do Estatuto do Policial Civil, a medalha do Mérito Policial Civil.

Art. 2º - Agraciar, nos termos do Decreto nº 11.522/2004, com a medalha “Dr. Manoel Joaquim Baia” os homenageados constantes no Anexo II desta.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, EM TERESINA-PI, 18 DE abril DE 2013.

ROBERT RIOS MAGALHÃES

Secretário de Estado da Segurança Pública

ANEXO I

PORTARIA nº 1200.133/GS/2012
RELAÇÃO DOS POLÍCIAS CIVIS HOMENAGEADOS COM O
MÉRITO POLICIAL

NOME

MATRÍCULA

EUGENIA NOGUEIRA DO REGO MONTEIRO VILLA	108.609-0
ANDRÉADA GRAÇA MAGALHÃES DE AQUINO	130.069-5
FERNANDAPAIVA NUNES MARREIROS MARQUES	108.610-3
CARLOS CESAR CAMELO DE CARVALHO	108.603-X
LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA	196.331-7
TATIANNE BANDEIRA DE VASCONCELOS	194.585-8
RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO	108.624-3
TALES DE MOURA GOMES	257.833-6
ANTÔNIO MARCOS ALVES PESSOA	009.433-1
ANTÔNIO NETO LACERDA	047.227-1
IRENICE DE MARIA ALVES DE SOUSA	108.290-6
ANTONIO NUNES NUNES PEREIRA	214.283-0
LUIS CARLOS CARVALHO DE SOUSA	108.450-0
CHARLES MACEDO FÉLIX	108.537-9
MARCOS AURÉLIO CASTRO E MASCARENAS	108.458-5
SILVANA MARIA PINTO DE FARIAS	108.316-3
GILBERTO BISPO DOS SANTOS SILVA	108.289-2
JOÃO DIAS GUIMARÃES	009.616-4
EDUARDO ROGÉRIO ALBUQUERQUE AMORIM	227.220-2
MARCOS PAULO MARTINS DOS SANTOS	108.582-4
HUDSON SOARES VELOSO	009.516-8
ZEFERINO MARQUES ARAÚJO NETO	227.248-2
WILSON DE SOUSA SILVA	108.384-8
PETRÔNIO ÁLVARO SOUSA PAIVA	108.375-9
GLÁUCIO MORETI BATISTA	130.166-7
BELARMINO BEZERRA DA PONTE	027.027-0
VANILTON BORGES E SILVA	108.597-2
FRANCISCO DAS CHAGAS VILELASOBRINHO	009627-0
RUTH DE SOUSA LIMA	086.732-2
EVARISTO ALVES DA SILVA FILHO	069.887-3
JOSÉ RIBEIRO SOBRINHO	009.665-2
JOATAN GONÇALVES DA SILVA	108.568-9
SILVANA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	009.446-3
FRANCISCO ANDRADE LEAL	040.941-3
ROSÂNGELA NASCIMENTO SILVA	108.325-2
PABLO RÔMULO VIEIRA DA SILVEIRA	194.570-0
DÉBORA COSTA DE SOUSA	108.477-1
GERALDO DA COSTA E SOUSA NETTO CAVALCANTE	194.564-5
IZEUDA ALENCAR FERREIRA	009.730-6
ALLANCARDETE FREITAS E SILVA	230.683-2
CARLOS ALBERTO DA COSTA MACHADO JÚNIOR	130.106-3
JOÃO RAPHAEL MARTINS ALVES	230.699-3
JOSÉ ADILSON LEMOS DUARTE	108.293-X
JOSÉ ITAMAR SOARES JÚNIOR	230.688-3
JOSÉ VERÇOSA DO NASCIMENTO JÚNIOR	227.232-6
LUÍS GONZAGA LEAL VERAS	227.238-5
MARCOS FRANCISCO CARCARÁ FRANCO DE SÁ	227.239-3
RÊMULO CARDOSO DE SÁ BRANDÃO	227.124-3
VENCESLAU FELIPE OLIVEIRA	130.146-2
IVALDO DIAS DE FARIAS	086.681-4
JOSÉ WILSON FERREIRA DE SOUSA	086.665-2
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA GOMES	009.242-8
MIGUEL OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	009.912-X
LUCIANO LÍVIO DA COSTA	108.497-6
VALTER MARQUES DAMASCENO	086.734-9
ERLON VIANA DA SILVA	086.655-5
VILMAR BATISTA FURTADO	009.699-7

Of. 836



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 158, DE 09 MAIO DE 2013

O Procurador Geral do Estado, no uso das atribuições legais,

Considerando o julgamento da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada através da Portaria 330/11, de 13/12/11, publicada no diário Oficial 007 de 10 de janeiro de 2012, resolve:

Art. 1º Aplicar a penalidade de suspensão de 60 (sessenta dias), ao Procurador do Estado, Dr. Jean Paulo Modesto Alves, matrícula nº 228.841-9, sem recebimento de remuneração, nos termos dos arts. 67 e 69 da LCE 56/2005 c/c com o art. 149 e 151, LCE 13/1994, por haver infringido o disposto nos art. 137, I, IV, V, "c", X e art. 138, XIV; bem como, os dispositivos da LCE nº 56/2005: art. 56, § 1º, I, II, III, X, e § 2º; violando, também, o § 2º do art. 2º da Instrução Normativa nº 08/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Kildere Ronne de Carvalho Souza

Procurador Geral do Estado



ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GABINETE DO PROCURADOR GERAL

Processo Administrativo Disciplinar PGE/Corregedoria nº 001/2012

Denunciado: Jean Paulo Modesto Alves, Procurador do Estado do Piauí, matrícula funcional nº 228.841-9

Denunciante: Procurador Geral do Estado

JULGAMENTO

1. Trata-se de Processo Administrativo Disciplinar - PAD instaurado pela Portaria nº 330/2011, de 13/12/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de 10/01/2012, prorrogada pela Portaria nº 119, datada de 12/2012, que determinou a apuração da conduta funcional irregular atribuída ao Procurador do Estado JEAN PAULO MODESTO ALVES, matrícula funcional nº 228.841-9, por perda de prazos em processos judiciais e administrativos sob seus cuidados, além do não comparecimento a audiências trabalhistas.
2. Constam dos autos denúncias administrativas das procuradorias especializadas judicial e de licitações e contratos administrativos noticiando a conduta irregular do referido servidor; bem como, Correição da Procuradoria de Licitações e Contratos Administrativos de 2010, acompanhada de Certidão do Conselho Superior da PGE-PI constatando perdas de prazos administrativos, documentos que comprovam perdas de prazos judiciais, e Memorando nº 59/2010 PJ/YRQ e FDMB que atestam a ausência do Procurador a audiências trabalhistas em prejuízo da defesa do Estado do Piauí.
3. Em cumprimento à legislação pertinente à espécie, o Exmo. Procurador Geral do Estado do Piauí, através da Portaria nº 114/12 de 04/04/2012, publicada no Diário Oficial do dia 09/04/2012, também determinou a instauração de processo disciplinar para apurar conduta irregular do referido Procurador por perda de prazo processual; sendo deliberado pela Comissão processante incluir este fato no presente processo.
4. Regularmente instaurada (fls. 02), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar passou a desenvolver os atos de instrução processual da seguinte forma:

a) Ata de início dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 05/06);



b) Juntada de processo acompanhado de vários documentos oriundos da Corregedoria da PGE-PI (fls. 11/81);

Ata de reunião da Comissão Processante determinando a suspensão do processo em virtude de problemas de saúde do servidor denunciado (fls. 82);

c) Ata de reunião restabelecendo os trabalhos e determinando a intimação do servidor processado para indicar rol de testemunhas (fls. 90);

d) Petição do servidor processado indicando rol de testemunhas (fls. 92/93);

e) Mandados de intimação de testemunhas do denunciado (fls. 95/109);

f) Ata de reunião da Comissão processante, onde deliberou-se por solicitar ao Procurador Geral do Estado prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos (fls. 110);

g) Termos de depoimento de testemunhas e ata da respectiva audiência de instrução (fls. 112/115);

h) Portaria nº 119, de 12 de abril de 2012, prorrogando os trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 118);

i) Ata de audiência de instrução, onde se deliberou juntar aos presentes autos o processo oriundo da Portaria nº 114, de 04 de abril de 2012, dando-se ciência ao servidor processado para os devidos fins (fls. 127);

j) Mandados de intimação de testemunhas do denunciado (fls. 128/134);

l) Petição do servidor processado arrolando novas testemunhas (fls. 135);

m) Termos de depoimento de testemunhas arroladas pelo denunciado e respectiva ata de audiência (fls. 136/147);

n) Termo de interrogatório do servidor processado e respectiva ata de audiência (fls. 148/150);

o) Documentos juntados pelo servidor denunciado atestando problemas de saúde (fls. 151/164);

p) Despacho de intimação de instrução e indicição (fls. 167/171)

q) Citação do indiciado (fls. 172/174);

r) Ata de audiência onde deliberou-se pela revelia do indiciado e nomeação de defensor dativo (fls. 179/182);

s) Defesa escrita do indiciado apresentada pelo defensor dativo (fls. 183/234);

t) Relatório final da Comissão Processante (fls. 236/241);

u) Termo de encerramento do processo e encaminhamento à autoridade instauradora (fls. 242);

5. A apuração em sede de PAD consistiu na apreciação da documentação constante dos autos, do interrogatório de testemunhas do processado, e pela defesa apresentada pelo defensor dativo designado; ressaltando as licenças de tratamento de saúde concedidas ao processado (vide fls. 71 a 79; e 154 a 157).

6. Em seu bem fundamentado relatório (fls. 236/241), a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, face ao que consta dos autos, decidiu:

“Desta forma, esta Comissão opina pela aplicação da pena de suspensão por 60 dias ou 2 meses, como sanção pela falta disciplinar apurada, sem prejuízo da responsabilidade civil pelo dano ocorrido, a ser apurado oportunamente e pelos meios adequados.”

7. É, em síntese, o relatório. Passo a decidir.

8. O presente Processo Administrativo Disciplinar seguiu todos os trâmites legais, sendo assegurado ao indiciado o contraditório e a ampla defesa, obedecendo, assim, o devido processo legal. A defesa apresentada pelo defensor dativo (fls. 183 a 234) resumiu-se a dizer que o indiciado em estado de abatimento moral e físico, está com sua capacidade laboral mitigada em face de uma depressão precedida da doença de Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH. Alega ainda que as falhas apontadas também foram causadas, em parte, pela falta de condições adequadas de trabalho e pelo diminuto quadro de Procuradores. Ataca a Instrução Normativa nº 08 de ilegal e diz que o indiciado tem uma assiduidade igual a dos demais Procuradores. Por fim, conclui afirmando que o indiciado ao tempo em que ocorreram as infrações imputadas, não possuía plenas condições de entender o caráter do ato omissivo ou de determinar-se de acordo com tal entendimento, sendo pois inimputável.

9. A defesa também argumentou que o indiciado está com sua capacidade laboral mitigada por força de uma depressão precedida por doença de Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade - TDAH.
10. Com relação a esse último argumento apresentado pela defesa, vale destaque os documentos de fls. 71 a 79; e 154 a 157 dos autos, QUE COMPROVAM O EFETIVO AFASTAMENTO DA FUNÇÃO PÚBLICA EXERCIDA PELO INDICIADO EM TODAS AS VEZES QUE FORA APRESENTADO ATESTADO MÉDICO À PGE-PI.
11. RESSALTE-SE, A BEM DA VERDADE, QUE O APURADO NESTES AUTOS SÃO AS IRREGULARIDADES PRATICADAS PELO INDICIADO NO PERÍODO EM QUE SEU MÉDICO PARTICULAR E A JUNTA MÉDICA OFICIAL LHE ATESTARAM APTO AO TRABALHO.
12. Deveras, ao analisar as acusações em face do indiciado JEAN PAULO MODESTO ALVES no período em que ESTE ESTAVA APTO AO TRABALHO, observa-se que a farta documentação acostada aos autos comprovam a falta de zelo, dignidade e dedicação as atribuições de seu cargo, quando por diversas vezes deixou de comparecer à PGE-PI para retirar, consultar ou receber as intimações dos processos sob sua responsabilidade; deixando de cumprir as ordens superiores deliberadamente, inclusive com retenção de autos por período bem superior ao prazo legal, em prejuízo da administração pública.
13. Cabe ressaltar, resta também comprovado à saciedade nos presentes autos, que o servidor indiciado deixou de agir com presteza, negligenciando com a defesa da Fazenda Pública em juízo, quando perdeu os prazos judiciais assinalados nos processos a seu cargo e de sua inteira responsabilidade pessoal, agindo desidiosamente, igualmente causando prejuízo ao erário.
14. ANTE o EXPOSTO, adotando como motivação da presente decisão o bem fundamentado Relatório da Comissão Processante (fls.236/241), que passa a compor o presente julgamento com todos os seus fundamentos, hei por bem considerar culpado o indiciado JEAN PAULO MODESTO ALVES, Procurador do Estado, matrícula nº 228.841-9, por ter infringido os dispositivos legais da LCE nº 13/1994, art. 137, I, IV, V, "c", X e art. 138, XIV; bem como, os dispositivos da LCE nº 56/2005: art. 56, § 1º, I, II, III, X, e § 2º; violando, também, o §2º do art. 2º

da Instrução Normativa nº 08/2011; aplicando-lhe a pena de suspensão por 60(sessenta) dias ou 2(dois) meses, como sanção pelas faltas disciplinares apuradas, consoante dispõem os artigos 67 e 69 da LCE nº 56/2005 c/c artigos 149 e 151, da LCE nº 13/1994 e suas modificações posteriores, sem prejuízo da responsabilidade civil pelo dano ocorrido, a ser apurado oportunamente e pelos meios adequados.

15. Após publicação no DOE, encaminhe-se o presente feito e respectivo ato punitivo ao Setor de Pessoal dessa Procuradoria Geral do Estado do Piauí, para os devidos fins; inclusive dar ciência dessa decisão ao apenado. Após, arquive-se na PFCAA.

Teresina, 08 de maio de 2013.



Kildere Ronne de Carvalho Souza

Procurador Geral do Estado do Piauí



Carlos Eduardo da Silva Belfort de Carvalho

Procurador Geral Adjunto para Assuntos Judiciais



Procurador Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Of. 389

LICITAÇÕES E CONTRATOS



IAPEP

Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 21/2013

REFERÊNCIA: O presente contrato é para locação de espaço físico com fornecimento de alimentação para realização da 45ª reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV.

CONTRATANTE: Instituto de Assistência e Previdência do Estado do Piauí - IAPEP

CONTRATADO: INOVE – Educação, Serviços e Eventos Ltda
OBJETO: Locação de espaço físico com fornecimento de alimentação para realização da 45ª reunião Extraordinária do Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios de Previdência Social - CONAPREV.
VALOR: R\$ 24.478,00 (vinte e quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais).

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta de recursos próprios do IAPEP. Dotação Orçamentária: UG 210203, Atividade 2119, Rubrica 339039 e Fonte de Recursos 19.

DATA DA ASSINATURA: 9 de maio de 2013
ASSINATURAS: Flávio Rodrigues Nogueira, pelo IAPEP e Kelson Alencar Barbosa pela INOVE – Educação, Serviços e Eventos Ltda

Of. 1518



ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A



AVISO DE LICITAÇÃO ETP – 005/13 – CPL/AGESPISA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 005/13 - CPL

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REDUÇÃO DE ENERGIA E DEMANDA REATIVA EXCEDENTES NAS UNIDADES DA AGESPISA NA CIDADE DE TERESINA-PI COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS. . Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito à Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital Tomada de Preços Nº 05/13 - CPL, com abertura dos envelopes, no dia 03 de Junho de 2013, às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3222-0043

Teresina, 14 de maio de 2013

Firmino Osório Pitombeira
Presidente da CPL

Antônio Luiz Medeiros de Almeida Filho
Diretor Presidente da AGESPISA.

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA
DDI/DIPLAN



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03726/2013
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2013

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO PELA CONTRATADA JUNTO AO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA EAD/UESPI/UAB, NO CAMPUS POETA TORQUATO NETO EM TERESINA/PIAUI.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

Contratada: MARIA ROSIANY PIEROTE SANTOS.

Vigência: 09 meses, de 22/04/2013 a 31/01/2014.

Fonte de Recursos: 10

Elemento de Despesa: 3390-36

Valor Mensal: R\$ 1.100,00

Data da assinatura: 22/04/2013

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e MARIA ROSIANY PIEROTE SANTOS.

Informações: NEAD/UESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03255/2013
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 070/2011.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO: Prorrogação da vigência do Contrato nº 070/2011, passando a vigor por mais 30 (trinta) dias a partir de 11 de maio de 2013.

Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-FUESPI.

Contratada: EMPRESA EDITORA E GRÁFICA IMPRIME LTDA.

Vigência: 30 dias.

Data da assinatura: 10/05/2013.

Signatários: CARLOS ALBERTO PEREIRA DA SILVA e MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA COSTA SOARES.

Informações: CPL/UESPI.

Of. 313

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



EXTRATO DO DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº 43/2009

PROCESSO Nº: AA.120.1.021561/09-37

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Francisco Macêdo - PI, CNPJ:01.612.577/0001-17

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, no que couber, Instrução Normativa Conjunta nº 01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa) dias.**

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina(PI), 09 de maio de 2013.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e do Contencioso).

Of. 585



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA JUSTIÇA

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria da Justiça do Estado do Piauí torna público, para o conhecimento dos interessados, o cancelamento do Pregão Presencial nº 004/2013 por razões de conveniência e oportunidade, em razão da necessidade de revisão no edital e anexos para garantir o melhor interesse da Administração Pública.

Teresina, 14 de Maio de 2013

Lenoel Vieira de Sousa Abreu
Pregoeiro da SEJUS

Of. 31

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação – Processo nº 0380/2013

Objeto: Reforma dos Pavilhões no presídio Vereda Grande, no município de Floriano-PI.

Empresa: REDE - CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES DE POÇOS LTDA
Valor: R\$ 73.185,32 (SETENTA E TRÊS MIL, CENTO E OITENTA E CINCO REIAS E TRINTA E DOIS CENTAVOS);
Fundamentação: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93

Of. 29



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que nomeou os técnicos Raimundo Vaz Fontinelle e José Bezerra Farias para auxiliarem a Pregoeira na análise da documentação do Termo de Referência para Aquisição de Máquinas, Veículos, Equipamentos e Utensílios para Estruturação e Dinamização do Centro de Treinamento, Inovação e Difusão de Tecnologias para Ovinocaprinocultura no Município de Oeiras - PI, conforme Portaria abaixo:
Portaria: 25/2013

Of. 854

O Secretário do Desenvolvimento Rural - SDR, no uso de suas atribuições, torna público que nomeou os técnicos Carlos Domingos de Andrade Batista e Sérgio Andrade Alencar para auxiliarem a Pregoeira na análise da documentação do Termo de Referência para Aquisição de Patrulhas Agrícolas Mecanizadas, conforme Portaria abaixo:
Portaria: 26/2013

Of. 853



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES - SETRANS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 001/2013; **PROCESSO:** AA.319.1.000398.13.72;
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;
PARTICIPANTES: Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria de Estado dos Transportes – SETRANS, e o Município de Júlio Borges - PI; **OBJETO:** Recuperação de Estrada Vicinal no trecho: Avenida Antonio Ribeiro (sede) à Comunidade Veredão com extensão de 27,60 km; **PRAZO:** 360 (trezentos e sessenta) dias; **FONTE DE RECURSO:** Próprio do Tesouro Estadual; **DATA DA ASSINATURA:** 14/05/2013; **SIGNATÁRIO:** WILSON NUNES MARTISN – Governador, ANTONIO AVELINO ROCHA DE NEIVA – Secretária de Transportes e MANOEL FERREIRA CAMELO – Prefeito de Júlio Borges – PI.

Of. 328



GOVERNO DO PIAUÍ
Departamento de Estradas
de Rodagem do Piauí - DER/PI



AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 02/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa CONSTRUTORA GETEL LTDA, no valor R\$ 38.358.654,24 (trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2523/2012.

Teresina(PI), 13 de maio de 2013

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 04/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pelo CONSÓRCIO JUREMA/HIDROS, no valor R\$ 118.297.897,47 (cento e dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0158/2013.

Teresina(PI), 13 de maio de 2013

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 05/2013

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor R\$ 5.487.150,23 (cinco milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta reais e vinte e três centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 2714/2012

Teresina(PI), 13 de maio de 2013

Engº Severo Maria Eulálio Filho
Diretor Geral - DER/PI

Of. 053



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 069/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRAO LTDA ,CNPJ: 06.224.118/0001-80

OBJETO: Serviços de Ampliação e Construção de 01 (uma) Quadra na U.E Dom Severino no Município de Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044662/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 012/2012.

FONTE DE RECURSOS: Termo De Compromisso nº8186PAR 2013

VALOR GLOBAL: R\$R\$1.060.667,48(hum Milhão sessenta mil seiscentos e sessenta sete reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

Nº DE PARCELAS: 08 (oito)

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Maria Dulcilene Mourão Leite - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 071/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa R. MELO CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 01.857.346/0001-73

OBJETO: Serviços de Ampliação e Construção de 01 (uma) Quadra na U.E Antonio Tarcisio Pereira da Silva no Município de Teresina/PI em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044702/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 012/2012.

FONTE DE RECURSOS: Termo De Compromisso nº8186PAR 2013

VALOR GLOBAL: R\$ 1.480.548,44 (Um milhão quatrocentos e oitenta mil quinhentos e quarenta e oito reais e quarenta e quatro centavos.)
VIGENCIA: 300 (trezentos) dias

Nº DE PARCELAS: 06 (seis)

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Rodrigo Campelo Lima de Melo
Representante da Empresa

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 011/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0019364/2013) ao Contrato em epígrafe, cujo objeto consiste na Conclusão da Construção de 01 (Um) Pólo da Universidade Aberta (Projeto Padrão) no município de Santa Cruz do Piauí, visa à alteração da Fonte de Recursos, passando da Fonte 16 (Banco do Nordeste) para a Fonte 00 (Tesouro), ora constante das Cláusulas Nona e Décima Sexta, em consonância com a motivação oriunda da Unidade de Planejamento – UPLAN, através do MEMO/ UPLAN/Nº 084/2013, a teor da Concorrência Nacional nº 018/2012. As despesas correrão por conta da Fonte: TESOURO; Unidade Orçamentária: 14101; Plano de Trabalho: 12122122208; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. GETÚLIO ALVES DE CARVALHO – Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 021/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA PADRAO LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (0009955/2013) visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima



Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do termo final da vigência (02/05/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF e a teor da Concorrência Nacional nº 004/2011.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Culturo do Estado do Piauí. MARIA DULCILENE MOURAO LEITE - Representante.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO
CONTRATO Nº 068/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa STIL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0008703/2013) visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, aos quais se somam 63 (sessenta e três) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (28/02/2013) e do Parecer Técnico da UGERF (02/05/2013), totalizando, pois, 153 (cento e cinquenta e três) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (28/02/2013) e a teor da Concorrência Nacional nº 003/2012.

DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIANE BRAZ RIBEIRO - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO
CONTRATO Nº 103/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa STIL CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0067202/2012) visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Nona, por mais 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 118 (cento e dezoito) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (09/01/2013) e do Parecer Técnico da UGERF (07/05/2013), totalizando, pois, 238 (duzentos e trinta e oito) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (09/01/2013) e a teor da Tomada de Preços nº 008/2012.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIANE BRAZ RIBEIRO - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO
CONTRATO Nº 126/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa SEAC CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0006673/2013) visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Nona, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, aos quais se somam 66 (sessenta e seis) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (02/03/2013) e do Parecer Técnico da UGERF (07/05/2013), totalizando, pois, 216 (duzentos e dezesseis) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (02/03/2013) e a teor da Tomada de Preços nº 012/2012.

DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ROSIVALDO DE SOUSA NUNES - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2013 AO
CONTRATO Nº 158/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA FRANQUEL LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0005177/2013) visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, aos quais se somam 42 (quarenta e dois) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (19/03/2013) e do Parecer Técnico da UGERF (30/04/2013), totalizando, pois, 132 (cento e trinta e dois) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (19/03/2013) e a teor da Concorrência Nacional nº 006/2012.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. LUÍS CARLOS PEREIRA DA SILVA - Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO
CONTRATO Nº 037/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA YPIRANGA DO NORTE LTDA.

OBJETO: O presente aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, contados do Termo de Retomada de Serviços (29/04/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0025406/2012 e a teor da Concorrência Nacional nº 007/2010.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Culturo do Estado do Piauí. MAYRAN ANTAO DE ALENCAR - Representante

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2013 AO
CONTRATO Nº 167/2012

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa INCORPORADORA E CONSTRUTORA ÁGIL LTDA; CNPJ nº 08035124/0001-14

OBJETO: O presente Termo Aditivo ao Contrato em epígrafe visa o acréscimo de 14,60% do valor inicial do Contrato, no valor de R\$ 74.053,17 (setenta e quatro mil e cinquenta e três reais e dezessete centavos), ora constante das Cláusulas Sétima e Décima Sexta, correspondente à Execução dos Serviços Extras Complementares da obra de Construção de 01 (uma) quadra poliesportiva com vestiário (Padrão FNDE) na U. E. Cel. Justino Cavalcante Barros, no município de Corrente/PI (Lote 13), a teor da Concorrência Nacional nº 006/2012. As despesas correrão por conta da Fonte: Tesouro. Unidade Orçamentária: 14102; Plano Trabalho: 12368122217; Elemento de Despesa: 4.4.90.51; Fonte de Recurso: 00.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. MARCO ANTONIO SALES FEITOSA - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO
CONTRATO Nº 017/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAC ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, aos quais se somam 07 (sete) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (15/04/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0015606/2013 (22/04/2013), totalizando, pois, 97 (noventa e sete) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (15/04/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 007/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. FRANCISCO LEONARDO CARVALHO MENDES - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013 AO
CONTRATO Nº 021/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAC ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 120 (cento e vinte) dias, aos quais se somam 10 (dez) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (12/04/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0015604/2013 (22/04/2013), totalizando, pois, 130 (cento e trinta) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (12/04/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 007/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. FRANCISCO LEONARDO CARVALHO MENDES - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2013
AO CONTRATO Nº 112/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa AUGE TECNOLOGIA & SISTEMAS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0019874/2013) ao Contrato em epígrafe visa a Prorrogação por mais 03 (três) meses a partir do término da vigência contratual, ora constante da Cláusula Décima Terceira, bem como a Execução dos serviços aludidos neste Contrato, ora constante da Cláusula Sexta, no valor mensal de R\$ 17.313,25 (dezesete mil e trezentos e treze reais e vinte e cinco centavos), totalizando, pois, o valor de R\$ 51.939,75 (cinquenta e um mil e novecentos e trinta e nove reais e setenta e cinco centavos) para a execução do período retromencionado, de acordo com as razões apresentadas no MEMO/SUPEN Nº 111/2013 e a teor da Inexigibilidade nº 003/2011. As despesas correrão por conta da Fonte: FUNDEB; Unidade Orçamentária: 14.102; Plano Trabalho: 12362122287; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte de Recurso: 15.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ANTONIO GERALDO MOTA - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO
CONTRATO Nº 137/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, aos quais se somam 83 (oitenta e três) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (29/01/2013) e do Parecer Técnico da UGERF no Processo Administrativo nº 0065691/2012 (22/04/2013), totalizando, pois, 173 (cento e setenta e três) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (29/01/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2013 AO CONTRATO Nº
187/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa JERÔNIMO E NUNES LTDA (CANAA TURISMO). CNPJ nº 07121011/0001-79

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0014854/2013, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 187/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 05 (cinco) de outubro de 2013 (dois mil e treze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Despacho GSE S/N e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2013 AO
CONTRATO Nº 130/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PADRÃO ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo (Processo nº 0065692/2012) visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato em epígrafe, ora constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, aos quais se somam 90 (noventa) dias decorrentes da restituição de prazo transcorrido entre as datas do término da vigência contratual (26/01/2013) e do Parecer Técnico da UGERF (26/04/2013), totalizando, pois, 180 (cento e oitenta) dias de prorrogação contados do termo final da vigência contratual (26/01/2013), a teor da Concorrência Nacional nº 003/2010.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. JOSIVAN DE CARVALHO REGO - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2013 AO
CONTRATO Nº 133/2010

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ALTOS ENGENHARIA LTDA

OBJETO: O presente aditivo visa à prorrogação de vigência do Contrato em epígrafe, constante na Cláusula Décima Segunda, por mais 90 (noventa) dias, contados do termo final da vigência contratual (29/04/2013), em consonância com o Parecer Técnico UGERF no Processo Administrativo nº 0016783/2013 e a teor da Concorrência Nacional nº 004/2010.

DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí. ANTONIO DA FONSECA CASTELO BRANCO - Representante da Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2013 AO CONTRATO Nº
184/2011

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa JERÔNIMO E NUNES LTDA (CANAA TURISMO).

OBJETO: O presente Termo Aditivo, Processo Administrativo nº 0014854/2013, visa à prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 184/2011, cujo objeto consiste na Prestação de Serviços de Transporte Escolar na Zonal Rural, constante da CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, considerando-se prorrogado até 05 (cinco) de outubro de 2013 (dois mil e treze), a contar do termo final da vigência contratual, em consonância com o Despacho GSE S/N e de conformidade com os autos do PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011.

DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA - Secretário de Educação e Cultura do Estado do Piauí e Josué Jerônimo e Silva Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 035/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 035/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92

OBJETO: Serviços de Ampliação Cobertura de Quadra da U.E Raldir Cavalcante Bastos no Município de Teresina/PI, em conformidade com o processo administrativo nº 044551/2012, CONCORRÊNCIA NACIONAL 012.2012.

VALOR GLOBAL: R\$620.305,14 (Seiscentos e vinte mil trezentos e cinco reais e catorze centavos),

Diário Oficial

24



Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de maio de 2013 • Nº 90

; FONTE: Termo de Compromisso nº 8186/2013 PAR

Nº DE PARCELAS: 06 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2013.

VIGENCIA: 300 dias.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Antonio da Fonseca Castelo Branco- Representante da Empresa.

EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 046/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 046/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA SANTA INÊS LTDA, CNPJ Nº 02.528.908/0001-06

OBJETO: **Construção de 01(uma) Escola Padrão FNDE e 01(uma) Quadra Coberta com Vestiário no município de Sussuapara. nº 0044568/2012**

VALOR GLOBAL: R\$ **1.625.184,01** (Hum milhão, seiscentos e vinte e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e um centavo)

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 8188/2013 PAR

Nº DE PARCELAS: 08 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 16 de ABRIL de 2013.

VIGENCIA: 360 DIAS

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA –
Secretário de Educação e Cultura

Getúlio Alves de Carvalho - Representante da Empresa

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2013.

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EMCIL EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ nº 23.517.394/0001-55

OBJETO: Serviços de Construção de Escola Padrão FNDE e Quadra Coberta com Vestiário, no município de Olho D'água do Piauí (Lote 05), em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044571/2012, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 010/2012.

RECURSOS: TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 8188/2013

VALOR GLOBAL: R\$ 1.653.385,28 (Hum milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e oito centavos)

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias

Nº DE PARCELAS: 08 (oito)

DATA DA ASSINATURA: 16 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. ANTONIO TRINDADE BARROS - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 051/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 051/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa J. MENESES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº **00.258.683/0001-81**

OBJETO: Serviço de Construção de Escola e Quadra Poliesportiva nos município de Wall Ferraz em conformidade com os Processo Administrativo Nº 0044747/2012 da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 010/2012

VALOR GLOBAL: R\$ **1.640.000,00** (Hum milhão, seiscentos e quarenta mil reais)

Nº DE PARCELAS: 08 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2013

VIGENCIA: 360 DIAS.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
João José Meneses Silva - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2012 AO
CONTRATO Nº 052/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 052/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa FORTI CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; CNPJ: 11.453.418/0001-70

OBJETO: Construção de 01 (uma) Escola Padrão FNDE e 01(uma) Quadra Coberta com Vestiário no município de Várzea Branca/PI.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.707.336,99 (Hum milhão, setecentos e sete mil, trezentos e trinta e seis reais e noventa e nove centavos)

Nº DE PARCELAS: 08 parcelas

VIGÊNCIA: 360 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 15 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura. PEDRO ALCANTARA DIAS BRAGA - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2012 AO CONTRATO Nº 054/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 054/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº. 03337426/0001-23

OBJETO: Serviços de Ampliação e Cobertura de Quadra Polivalente na U. E. Marcos Parente no município de Picos/ Plem conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044669/2012.; CONCORRÊNCIA NACIONAL 014/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ **405.586,66** (Quatrocentos e cinco mil quinhentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 8186/PAR 2013

Nº DE PARCELAS: 06(seis) parcelas

VIGENCIA: 300 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Paulo Sergio Santos Lopes
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 055/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 055/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDUSTRIAL LTDA, CNPJ nº. 03337426/0001-23

OBJETO: Serviços de Ampliação e Cobertura de Quadra Polivalente na U. E. Vidal de Freitas no município de Picos / Plem conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044675/2012.; CONCORRÊNCIA NACIONAL 014/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ **381.255,67** (Trezentos e oitenta e um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos)

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 8186/PAR 2013

Nº DE PARCELAS: 05(cinco) parcelas

VIGENCIA: 270 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Paulo Sergio Santos Lopes
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001/2013 AO CONTRATO Nº 056/2013

ESPÉCIE: Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa Bezerra e Moura Ltda ME.
CNPJ: 14.397.735/0001-05.

OBJETO: Reforma do SASC – prédio onde irá funcionar a Unidade Escolar Miguel Lidião no Município de Picos, realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes nos Processos Administrativos Nº:0005199/2013; Convite Nº 005/2013.

VALOR GLOBAL: R\$ 90.593,44 (Noventa mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos)

FONTE DE RECURSO:00

Nº DE PARCELAS: 01 parcela

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: 150 DIAS

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Francineide Moura Bezerra
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 058/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 058/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa PAULO LOPES CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E INDUSTRIALTD, CNPJ nº. 03337426/0001-23

OBJETO:Serviços de Ampliação na U. E. Araujo Luz no município de Picos / PI em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044685/2012.; CONCORRÊNCIA NACIONAL 014/2012.

VALOR GLOBAL:R\$ **116.153,27 (Cento e dezesseis mil cento e cinquenta e três reais e vinte e sete centavos)**

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 8186/PAR 2013

Nº DE PARCELAS: 04(quatro) parcelas
VIGENCIA: 240 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Paulo Sergio Santos Lopes
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 059/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 059/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa CONSTRUTORA CAXÉ LTDA CNPJ Nº 06.226.439/0001-13

OBJETO:Serviço de Ampliação na Unidade Escolar nos Município de, Aroeira do Itaim/ PI em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044511/2012; CONCORRÊNCIA NACIONAL 014/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ **637.440,00 (Seiscentos e trinta e sete mil quatrocentos e quarenta reais)**

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 8186/PAR 2013

Nº DE PARCELAS: 06(seis) parcelas

VIGENCIA:300 dias

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Gustavo Macedo Costa
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 060/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 060/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresaR. MELO CONSTRUTORA LTDA CNPJ nº. **01.857.346.000.173**

OBJETO:Serviços de Ampliação na U. E. Petrônio Portela no município de Picos/PIem conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044672/2012; CONCORRÊNCIA NACIONAL 014/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ **544.269,60**(Quinhentos e quarenta e quatro mil

duzentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos)

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 8186/PAR 2013

Nº DE PARCELAS: 06(seis) parcelas
VIGENCIA:300 DIAS

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2012.

SIGNATÁRIOS: Átila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura

Rodrigo Campelo Lima de Melo
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 063/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 063/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ACLA CENTER COMERCIO E SERVIÇOS E LTDA CNPJ nº 07.293.068/0001-55

OBJETO : Serviços de Ampliação na U. E. Leda Napoleão no município de Lagoinha do PIem conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044699/2012; CONCORRÊNCIA NACIONAL 014/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ **498.371,69 (Quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)**

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 8186/PAR 2013

Nº DE PARCELAS: 04(quatro) parcelas

VIGENCIA:240 dias

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura.

Albino Carlos Lino de Alencar - Representante da Empresa
EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 063/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 063/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa ACLA CENTER COMERCIO E SERVIÇOS E LTDA CNPJ nº 07.293.068/0001-55

OBJETO : Serviços de Ampliação na U. E. Leda Napoleão no município de Lagoinha do PIem conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044699/2012; CONCORRÊNCIA NACIONAL 014/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ **498.371,69 (Quatrocentos e noventa e oito mil trezentos e setenta e um reais e sessenta e nove centavos)**

FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 8186/PAR 2013

Nº DE PARCELAS: 04(quatro) parcelas

VIGENCIA:240 dias

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura.

Albino Carlos Lino de Alencar - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 064/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 064/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa S & C CONSTRUTORA INCORPORADORA LTDA CNPJ nº 10.547.825/0001-84

OBJETOOs **Serviços de Ampliação na U. E. Isadora Getúlio Vargas no município de São Miguel da Baixa Grande/PI**em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044767/2012; CONCORRÊNCIA NACIONAL 014/2012.



VALOR GLOBAL: **R\$ 658.486,90**(Seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)
FONTE DE RECURSO: TERMO DE COMPROMISSO Nº 8186/PAR 2013

Nº DE PARCELAS: 06(seis) parcelas

VIGENCIA:300 dias

DATA DA ASSINATURA: 22 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário de Educação e Cultura.

Edson Saiki Filho - Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 067/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 067/2013 celebrado entre SEDUC/PI e a empresa **C C R DE ASSUNÇÃO MACEDO ME, CNPJ sob o nº 14.443.174/0001-33**

OBJETO: Serviço de Ampliação na Unidade Escolar no município de Paquetá/PI **em conformidade com o Processo Administrativo Nº 0044549/2012, CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 013/2012.**

VALOR GLOBAL: **R\$ 649.585,85 (Seiscentos e quarenta e nove mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**

FONTE DE RECURSO: 8186/2013 PAR
Nº DE PARCELAS: 06 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 18 de abril de 2013.

VIGÊNCIA: 300 DIAS

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Carla Caroline rosa de Assunção Macedo-
Representante da Empresa

EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 072/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 072/2013celebrado entre SEDUC/PI e a ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92

OBJETO:Serviços de Construção de Quadra Poliesportiva, Implantação de Fachada Padrão SEDUC, Recuperação de muro e execução de calçada na U.E. Lourival Parente no Município de Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº, 0045887/2012, da CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 012/2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 532.128,53 (quinhentos e trinta e dois mil, cento e vinte e oito reais e cinquenta e três centavos);
FONTE:FUNDEB

Nº DE PARCELAS: 04 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2013.

VIGENCIA: 240 dias.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Antonio da Fonseca Castelo Branco- Representante da Empresa.

EXTRATO Nº 001 /2013 AO CONTRATO Nº 073/2013

ESPÉCIE: Contrato nº 073/2013celebrado entre SEDUC/PI e a ALTOS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.506.072/0001-92

OBJETO:Serviços de Ampliação e Construção de 01 (uma) Quadra na U.E Helvidio Nunesno Município de Teresina/PI, em conformidade com o Processo Administrativo Nº, 0044786/2012, CONCORRÊNCIA NACIONAL 012.2012.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.178.797,24(Um milhão cento e setenta e oito mil e setecentos e noventa e sete reais e vinte e quatro centavos);

FONTE:Termo de Compromisso nº 8186/2013 PAR

Nº DE PARCELAS: 06 parcelas

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013.

VIGENCIA: 300 dias.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário de Educação e Cultura
Antonio da Fonseca Castelo Branco- Representante da Empresa.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 075/2013.

ESPÉCIE: **Contrato celebrado entre SEDUC/PI e a empresa EMCILEMPRENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ: 23.517394/0001-55

OBJETO: Serviços de LOTE 01: Adequação de Piso, Cobertura de Quadra e Construção de Arquibancadas na U. É. Rui Berger, no município de Teresina;.,realizando-os de acordo com os elementos técnicos constantes no(s) processo(s) 0064723/2012;., TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013.

RECURSOS: FUNDEB

VALOR GLOBAL: R\$ 339.424.07 (Trezentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e quatro reais e sete centavos)

VIGÊNCIA: 180(cento e oitenta)

Nº DE PARCELAS: 02 (duas)

DATA DA ASSINATURA: 25 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: ÁTILA FREITAS LIRA – Secretário da Educação e Cultura
Antônio Trindade Barros- Representante da Empresa

Of. 156

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato nº 061/2012.

Contratante: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ nº. 06.553.804/0001-02.

Contratado: Jerônimo e Nunes Ltda (Canaã Turismo), CNPJ nº 07.121.011/0001-79.

PROCESSO SEDUC/PI Nº: 0007935/2012.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 066/2012, cujo objeto é a locação de 09 (nove) veículos, para atender as necessidades da CONTRATANTE, do período de **02/05/2013 até 31/12/2013**, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Contrato estão assim discriminados:

- Unidade Orçamentária: 14102;
- Plano Trabalho: 12368122217;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
- Fonte de Recurso: 00 e 15

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí; Josué Jerônimo e Silva - representante da empresa

**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato Nº 064/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura, CNPJ nº. 06.554.729/0005-10 (CONTRATANTE), e a empresa Pereira & Lima Turismo Ltda (WW TURISMO E LOCAÇÕES), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 14.068.511/0001-50 (CONTRATADA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0007935/2012.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 064/2012, cujo objeto é a locação de 06 (seis) veículos, para atender as necessidades da CONTRATANTE, do período de **02/05/2013 até 31/12/2013**, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Contrato estão assim discriminados:

- Unidade Orçamentária: 14102;
- Plano Trabalho: 12368122217;
- Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
- Fonte de Recurso: 00 e 15.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Áttila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Willame Pereira Martins Lima - representante da empresa.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 003/2012 ao Contrato Nº 065/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura, CNPJ nº. 06.554.729/0005-10 (CONTRATANTE), e a empresa Primavera Serviços de Locação de Veículos Ltda (PRIMAVERA SERVIÇOS), CNPJ nº 08.587.481/0001-95 (CONTRATADA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0007935/2012.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 065/2012, cujo objeto é a locação de 08 (oito) veículos, para atender as necessidades da CONTRATANTE, do período de **02/05/2013 até 31/12/2013**, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Contrato estão assim discriminados:

- a) Unidade Orçamentária: 14102;
- b) Plano Trabalho: 12368122217;
- c) Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
- d) Fonte de Recurso: 00 e 15

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Sandra Maria Nunes de Sousa - representante da empresa.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 002/2013 ao Contrato nº 066/2012.

Contratante: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ nº. 06.553.804/0001-02.

Contratado: Silva e Barros Ltda (STRADA TURISMO), CNPJ nº 04.162.704/0001-11.

PROCESSO SEDUC/PI Nº: 0007935/2012.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 061/2012, cujo objeto é a locação de 05 (cinco) veículos, para atender as necessidades da CONTRATANTE, do período de **02/05/2013 até 31/12/2013**, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Contrato estão assim discriminados:

- a) Unidade Orçamentária: 14102;
- b) Plano Trabalho: 12368122217;
- c) Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
- d) Fonte de Recurso: 00 e 15.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí; Josilene e Silva Lima - representante da empresa

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 003/2013 ao Contrato Nº 067/2012, celebrado entre o Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria da Educação e Cultura, CNPJ nº. 06.554.729/0005-10 (CONTRATANTE), e a empresa T Y Jerônimo e Silva - EPP (T Y Locações), pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 13.804.874/0001-43 - (CONTRATADA).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0007935/2012.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 067/2012, cujo objeto é a locação de 10 (dez) veículos, para atender as necessidades da CONTRATANTE, do período de **02/05/2013 até 31/12/2013**, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Contrato estão assim discriminados:

- a) Unidade Orçamentária: 14102;
- b) Plano Trabalho: 12368122217;
- c) Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
- d) Fonte de Recurso: 00 e 15.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação e Cultura; Túlio Ykaro Jerônimo e Silva.

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 001/2013 ao Contrato nº 072/2012.

Contratante: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí, CNPJ nº. 06.553.804/0001-02.

Contratado: Jerônimo e Nunes Ltda (Canaã Turismo), CNPJ nº 07.121.011/0001-79.

PROCESSO SEDUC/PI Nº: 0013919/2012.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 072/2012, cujo objeto é a locação de 01 (um) veículo, para atender as necessidades da CONTRATANTE, do período de **02/05/2013 até 31/12/2013**, conforme artigo 57, da Lei nº 8.666/1993.

DA EXECUÇÃO FINANCEIRA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas do presente Contrato estão assim discriminados:

- a) Unidade Orçamentária: 14102;
- b) Plano Trabalho: 12368122217;
- c) Elemento de Despesa: 3.3.90.39;
- d) Fonte de Recurso: 00 e 15.

DATA DA ASSINATURA: 30 de abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira - Secretário da Educação e Cultura do Estado do Piauí; Josué Jerônimo e Silva - representante da empresa.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 009/2013.

PROCESSO Nº: 0001103/2013.

CONCEDENTE: Secretaria da Educação e Cultura do Estado do Piauí - SEDUC, CNPJ 06.554.729/0005-10

CONVENIENTE: Fundação Taquarí, CNPJ nº 07.502.605/0001-20.

OBJETO: cooperação financeira que visa aumentar a profissionalização e a empregabilidade de 500 (quinhentos) jovens oriundos de famílias carentes da região do Vale Quem Tem, atendendo as seguintes comunidades: CONJUNTOS - Árvores Verdes, Planalto Uruguai, Taquari, Geovane Prado; VILA - Maria, Bandeirantes, Santa Lia, Santa Bárbara, Cidade Leste; LOTEAMENTOS – Juruá e Porto Seguro, ampliando a oferta de educação profissional qualificada, promovendo todas as condições necessárias ao desenvolvimento das técnicas e metodologias específicas de gestão e informática, despertando o espírito ético e comunitário, além de propiciar a oportunidade de inserção no mercado formal de trabalho, alcançando assim a melhoria do nível de ocupação e renda naquela região.

VALOR: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

DADOS ORÇAMENTÁRIOS: Unidade Orçamentária: 14102; Programa: 12368122217; Projeto/Atividade: 2217; Elemento de Despesa: 3.3.50.43; Fonte de Recurso: 00.

VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/2013

DATA DE ASSINATURA: 30 de Abril de 2013.

SIGNATÁRIOS: Atila Freitas Lira – Secretário da Educação; Luis Carlos Pereira da Silva - Presidente da Fundação Taquari.

Of. 144



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

Contrato Emergencial Nº 284/2012

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI.**CONTRATADO:** Empresa Tecnobarroso.**OBJETO:** Serviço de aprofundamento de poço tubular na localidade Agrovila Neto Moura, município de Simplicio Mendes.**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG.49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1304; Despesa 339039; Fonte Recurso:10.**VIGÊNCIA:** de 13/08/2012 a 13/12/2012.**ASSINATURA DO CONTRATO:**13/08/2012.

SIGNATÁRIOS:Luíz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí e Hermes Barroso Leal-Contratado.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA COM BASE NO ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.

Contrato Emergencial Nº 05/2012

CONTRATANTE: Secretaria Estadual de Defesa Civil do Piauí-SEDEC/PI. **CONTRATADA:** Maria Teresa de Moura Sousa. **OBJETO:** Serviço de desobstrução de nascentes (minadouros) da Lagoa do Moreira-município de Simplicio Mendes/PL VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (três mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** UG.49101; Função 06; Sub-Função 182; Programa 10; Atividade/Projeto 1304; Despesa 339039; Fonte Recurso:10. **VIGENCIA:** 06 (seis) meses a partir da assinatura do contrato (15/06/2012).

SIGNATÁRIOS:Luíz Ubiraci de Carvalho-Secretario Estadual de Defesa Civil do Estado do Piauí e Maria Teresa de Moura Sousa -Contratada.

Of. 276

IDEPI

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO PIAUÍ

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 154/2012;

Tomada de Preços: nº 020/2012;

Contrato: nº 076/2012;

Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;

Contratada: Empresa CMA Engenharia e Serviços Ltda;

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;

Objeto: Alterar o contrato acerca dos valores, para implantação de 14,40Km de estrada vicinal, adicionando em R\$ 100.752,08 (cem mil, setecentos e cinquenta e dois reais e oito centavos), conforme planilha

expedida pela COB/DE, no município de São Miguel do Tapuío-PI;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 10/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Júnior, pela Empresa.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 398/2012;
Convite: nº 026/2012;
Contrato: nº 087/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa Conceição de Maria Borges Cavalcante (CB Construções Elétricas);
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Conceição de Maria Borges Cavalcante, pela Empresa (CB Construções Elétricas).

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 094/2011;
Tomada de Preços: nº 004/2011;
Contrato: nº 015/2011;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa R.M.S. Engenharia Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 180 (cento e oitenta) dias;
Fonte de Recursos: CODEVASF/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 13/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e José do Patrocínio Paes Landim, pelo IDEPI e Lúcio Ricardo Moura Abreu, pela Empresa R.M.S. Engenharia Ltda.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 545/2011;
Convite: nº 009/2011;
Contrato: nº 003/2012;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: Empresa OASIS Construções e Consultoria Ltda;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar por mais 2 (dois) meses;
Fonte de Recursos: Governo Federal/Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 14/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Marcelino Almeida de Araújo, pela Empresa OASIS Construções e Consultoria Ltda.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: nº 351/2012;
Convite: nº 010/2013;
Contrato: nº 025/2013;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: CMA Engenharia e Serviços Ltda.;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Execução de 2.540m² de pavimentação e paralelepípedo na zona rural do município de Arraial - PI;
Valor: R\$ 143.046,34 (Cento e quarenta e três mil, quarenta e seis reais, trinta e quatro centavos);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Prazo de Execução: 180 (cento e oitenta) dias do recebimento da Ordem de Serviços;
Prazo de Vigência do Contrato: 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Data da Assinatura: 09/05/2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Antônio Rufino da Silva Júnior, pela Empresa.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: nº 891/2012;
Contratação direta com embasamento no art. 24 combinado com o art. 23, inciso II, alínea "a", da Lei 8.666/93;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;
Contratada: INOVA DIVISARIAS E FORROS PVC;
Objeto: Serviços de remoção de forro de gesso e instalação de forro PVC; encadernações e gravações, conforme mapa de apuração de preços;
Valor Total: R\$ 3.372,00 (três mil, trezentos e setenta e dois reais);
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/IDEPI;
Data da Assinatura: 08-05-2013;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar (Diretor-Geral do IDEPI).

RETIFICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO CELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 01/2013 – QUADRO: RESULTADO FINAL – CORGO: ADMINISTRADOR

O Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI, comunica que na matéria publicada na página 38 da Edição nº 84 de 07/05/2013, no DOE, onde se lê "Eveline Cibele Goes de Alencar", leia-se "Eveline Cibele Goes de Alencar".

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADO PELO IDEPI.

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, torna público para que produza os efeitos legais, que prorrogou, de ofício, o prazo de vigência do Termo Aditivo ao convênio abaixo relacionado:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES	PRORROGADO ATÉ
020/10	114/10	IDEPI/Prefeitura Municipal de São José do Divino - PI	09/05/2014

Teresina, 10 de maio de 2013.

ELIZEU MORAIS DE AGUIAR
Diretor Geral

Of. 595



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 008/13, QUE ENTRE SI CELEBRAM O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO -DETRAN -PI E A EMPRESA M DOS PASSOS DE SOUSA.

PARTES: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ – DETRAN/PI E A EMPRESA M DOS PASSOS DE SOUSA.

OBJETO: Constitui o objeto do presente a prestação pela contratada do fornecimento de 12 (doze) barracas c/ todos confeccionada em tubo industrial de seção circular de 1" com cobertura e faixa lateral de napa tipo bagum branco. A mesma terá adesivos nos quadros lados com logomarca do DETRAN, GOVERNO ESTADO E BANCA EXAMINADORA, em conformidade com o convite nº 007/2013, que com seus anexos, integra este instrumento, independentes de transcrição.
ASSINAM: José Antonio Vasconcelos e Maria dos Passos de Sousa.

Of. 115



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº. 002/2013 CONTRATO Nº 024/2012

ESPÉCIE/OBJETO: Termo de prorrogação do prazo de vigência e execução do Contrato nº 024/2012, por 90 dias, celebrado entre o Estado do Piauí, com intervenção da Secretaria das Cidades e a Construtora Estruturar Ltda, cujo objeto é a pavimentação em paralelepípedo nas ruas Raimundo pereira, Vicente Tomas e Benedito Amaro, no município de São João do Arraial-PI. **DATA DA ASSINATURA:** 15/05/2013. **SIGNATÁRIO:** Merlong Solano Nogueira e Construtora Oliveira Ltda.

Of. 049



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB

TERMO DE REVOGAÇÃO

Tendo em vista que o processo nº AA.900.1.023929/12-07, que tem por objeto a abertura de procedimento licitatório para a aquisição de uma Unidade Móvel destinada a exames de Mamografia e Ultrassonografia, está com a instrução eivada de erros e vícios insanáveis, pela justificada constatação da presidência da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SESAPI e opinativo do Sr Superintendente de Assistência à Saúde – SUPAS/PI, fl. 106, máxime pela constatação de que a pesquisa de mercado foi inserida nos autos posterior ao Termo de Referência, fls. 85 a 103, o que, na forma das disposições legais e regulamentares, inviabiliza a realização de prosseguimento da licitação para aquisição do objeto pretendido, a Administração Pública, através do Gabinete desta SESAPI, decide REVOGA-LO.

Teresina-PI, 19 de abril de 2013

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da saúde

Of. 1117



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2013-CPL/HEDA

O HOSPITAL ESTADUAL DIRCEU ARCOVERDE, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio designadas pela Portaria de Nº 003/2013, de 17 de janeiro de 2013, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº. 10.520 de 17/07/2002, e subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 com suas alterações, e nos termos deste edital e seus anexos, realizará a sessão de abertura do procedimento licitatório na modalidade **PREGAO PRESENCIAL Nº 07/2013-CPL/HEDA** do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, para aquisição de **MATERIAL ELÉTRICO, HIDRAULICO E CONSTRUÇÃO (Processo Administrativo AA.902.1.001567/13-30)**, na forma abaixo:

DATA DA SESSÃO: 29/05/2013 às 15:00 Horas – Credenciamento, recebimento e abertura das propostas e habilitação.

LOCAL: Hospital Estadual Dirceu Arcoverde, situado na Rua Ricardo Rodrigo Coimbra Nº 1650 Bairro Rodoviária, na cidade de Parnaíba, Estado do Piauí.

INFORMAÇÕES: CPL/HEDA – Parnaíba/PI – Telefone: (86) 3323-7188 Ramal 210, pelo site www.heda.pi.gov.br ou por email cplheda@hotmail.com.

Parnaíba (PI), 14 de Maio de 2013.

Marcello Rufino Leal
Pregoeiro/HEDA

Of. 305



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL INFANTIL LUCÍDIO PORTELLA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 02/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL, MOVEIS E MAQUINA DE COSTURA

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas: Dia 24.05.2013 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por ITEM

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 13 de MAIO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/13

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIVERSO: AGULHA, CÔLCHÃO, LINHA...

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas: Dia 10/06/13 às 09:00h.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 13 de MAIO de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº04/13

OBJETO: Aquisição de Material Medico Hospitalar

RECEBIMENTO: Documentação e Propostas: Dia 29/05/13 às 09:00h.

Licitação Tipo: menor preço, Adjudicação por ITEM.

EDITAL E INFORMAÇÕES

Hospital Infantil Lucídio Portella
Rua Gov. Rdo. Arthur de Vasconcelos, 220-Sala-CPL
De 08 às 12 e de 14 às 17 horas

Teresina, 13 de maio de 2013

Luciana Spindola Monteiro Toussaint
Pregoeira da CPL

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 1793/13

Contratante: HOSPITAL GETULIO VARGAS

Contratadas: JORGE BATISTA & CIA LTDA, DISMAHC COM. E REP. DE MAT. HOSP E CIRURGICO LTDA. TECNIQUIMICA – J. NERVAL DE SOUSA, DETMED- D.R.C. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, PJS DISTRIBUIDORA E CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACEUTICOS LTDA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS

Fundamentado: Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

Valor: R\$ 169.691,76 (Cento e sessenta e nove Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Setenta e Seis centavos)

Fonte de Recursos: Hospital Getulio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, _____ de _____ de _____

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo: Nº 1678/13.

Contratante: HOSPITAL GETULIO VARGAS

Contratada(S): FARMACE-IND. QUIM. CEARENSE LTDA.

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, IV.

Valor: R\$ 32.800,00 (TRINTA E DOIS E OITOCENTOS REAIS).

Fonte de Recurso: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, em Teresina / PI, _____ de _____ de _____

DR. CARLOS IGLEZIAS BRANDÃO DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL / HGV

SR. EDUARDO ANDRÉ S. RAMOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO / HGV



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2013

PROC. ADM. Nº 1644/2013

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 063/2012 torna público aos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 11/2013, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para "AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS", (TUBOS A VÁCUO) conforme especificações constante do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia 03/06/2013, às 10:00h na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408 e-mail: cpl_hgv@hotmail.com e www.hgv.pi.gov.br

Teresina, 13 de maio de 2013.

Dr. Carlos Iglesias Brandão de Oliveira
Diretor Geral/HGV

Marta de Castro Morais Lopes
Pregoeira/HGV

Of. 492



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINAROSA



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Termo Aditivo nº 05 a Autorização nº 48/12 – Processo nº 0745/13

Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: CARLOS A. DA S. SERVIÇOS – FOCO INSETO
Data assinatura: 25.03.2013
Vigência: 03 (três) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 05 a Autorização nº 156/11 – Processo nº 0745/13

Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: CARLOS A. DA S. SERVIÇOS – FOCO INSETO
Data assinatura: 29.03.2013
Vigência: 04 (quatro) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 02 a Autorização nº 96/11 – Processo nº 0917/13

Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: FOCUS COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Data assinatura: 02.05.2013
Vigência: 04 (quatro) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 033/12

Objeto: Prorrogação contratual
Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP
Data assinatura: 20.01.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 57, II da Lei 8.666/93

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato 033/12 – Processo nº 0753/13

Objeto: Suplementar valor ao contrato
Empresa: BIOLINE FIOS CIRURGICOS LTDA - EPP
Data assinatura: 09.05.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Art. 65, I, alínea b, §1º da Lei 8.666/93

CONTRATO nº 013/13 – Processo nº 0446/13

Objeto: Aquisição de Lençóis para lavanderia
Empresa: R. N. MARTINS DE SOUSA ME
Valor: 50.100,00 (Cinquenta mil e cem reais)
Data assinatura: 07.05.2013
Vigência: 12 (doze) meses
Fundamentação: Pregão 02/2013-CPL/MDER, Lei 10.520/02 e 8.666/93

Inexigibilidade de Licitação nº 37/13 – Processo nº 0922/13

Objeto: Recuperação de aparelhos de anestesia CONQUEST 3000 – marca HB

Empresa: F. L. DA ROCHA SERVIÇOS ME
Valor: R\$ 8.272,00 (Oito mil duzentos e setenta e dois reais)
Fundamentação: Art. 25, I da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 107/13 – Processo nº 0994/13

Objeto: Parecer nefrológico
Paciente: RN de Francisca Cristina da S. Carvalho
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 108/13 – Processo nº 1001/13

Objeto: Procedimento de hemodiálise
Paciente: Drielle da Conceição Dias
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 109/13 – Processo nº 1000/13

Objeto: Procedimento de hemodiálise
Paciente: Janiele Carvalho da S. Sousa
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 114/13 – Processo nº 1004/13

Objeto: Conserto de detectores fetais
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 115/13 – Processo nº 0688/13

Objeto: Teste de Bowie e Dick – pacote c/50 folhas
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 116/2013 – Processo nº 0779/13

Objeto: Reforma no telhado da lavanderia da MDER
Fundamentação: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Dispensa de Licitação nº 106/13 – Processo nº 1002/13

Objeto: Serviço de consumo de energia elétrica ref. Abril/2013
Empresa: ELETROBRAS DISTRIBUIÇÃO PIAUÍ
Valor: R\$ 40.687,50 (Quarenta mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)
Fundamentação: Art. 24, XXII da Lei 8.666/93

Francisco das Chagas Silveira da S. Junior
Coordenador/Pregoeiro de Licitação
CPF: 003.509.463-02

Of. 198

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 001/13 – C.PL

O MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL E MELHOR TÉCNICA e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ABERTURA: 01/07/13 às 07:30 h. OBJETO: Contratação de entidade sem fins lucrativos especializada na execução das Ações de Qualificação Social e Profissional – QSP do Projovem Trabalhador – Juventude Cidadã no âmbito do município de Oeiras, Estado do Piauí. FONTE DE RECURSO: Orçamento Geral do Município de Oeiras-PI. VALOR ESTIMATIVO: R\$ 1.050.000,00 (hum milhão e cinquenta mil reais). COPIA DO EDITAL: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

Oeiras (PI), 14 de maio de 2013.

Alexandre de Almeida Martins Lima
Presidente da CPL

P.P. 15394

OUTROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI), D0001126/08-002873/08, para obra de Implantação da Barragem Pedregulho na localidade Lagoa Nova, zona Rural do Município de Dirceu Arcoverde – PI.

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI), D000118/10-000207/10, para obra de Implantação da Barragem Pedregulho na localidade Lagoa Nova, zona Rural do Município de Dirceu Arcoverde – PI.

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIRCEU ARCOVERDE, torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMAR/PI a prorrogação da Licença de Instalação (LI), D000117/12-000738/12, para obra de Implantação da Barragem Pedregulho na localidade Lagoa Nova, zona Rural do Município de Dirceu Arcoverde – PI.

CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

P.P. 15394

SECRETARIA DE GOVERNO / SECRETARIA DE PROJETOS PROCESSO SELETIVO Edital 001/2013

Em razão de erro material, de digitação, no resultado final Processo Seletivo 001/2013, fica desconsiderada publicação efetuada em 15/04/2013 no Diário Oficial Nº 69, sendo válida, portanto a publicação abaixo, sem prejuízo para a convocação anterior:

A) ADMINISTRADOR

a.1) APROVADOS

- 1º) Dayanna Salette Soares – RG: 2175098
- 2º) José Airton de M. Leal – RG: 1309764

a.2) CLASSIFICADOS

- 3º) Gerson Pereira da Silva- RG: 1108350
- 4º) Anja Matt Egito – RG: V546578D
- 5º) Maurício André V. de Oliveira – RG: 2304169
- 6º) Flavyo Daniel Sousa Santos: RG: 2086597

B) ARQUITETO

b.1) APROVADOS

- 1º) Naira Araújo Nogueira de Sousa – RG: 2503741
- 2º) Raphaela Cunha Dias Martins – RG: 2004709
- 3º) Cassandra de Sousa Cunha – RG: 2044691
- 4º) Eduardo Gil Borsoi – RG: 043463157
- 5º) Andréia de Moura Soares - RG: 2294505
- 6º) Ivonne Cristina de P. Lima Leal – RG: 1925999
- 7º) Kércia Costa Chaves Nastácio – RG: 1200806
- 8º) Priscilla Carvalho Viana – RG: 2274148

VAGA PARA DEFICIENTE:

- 9º) Thaís Ribeiro G.P. de Alencar – RG : 2107505

b.2) CLASSIFICADOS

- 10º) Larissa Régia de Sousa Uchôa – RG: 2425286
- 11º) Ariana Martins Portela Hidd – RG: 2239896
- 12º) Cilla Avani Silva Ceissler – RG: 2239896
- 13º) Raquel Sales Pires – RG: 2166473
- 14º) Cassio Machado Daniel – RG: 1180215
- 15º) Marielly Ibiapina Mascarenhas – RG: 2268497

16º) Vicente de Paula M. F. Filho: RG: 2002025031306

17º) José Hamilton Lopes Leal Jr – RG: 2582638

18º) Cristiane A. de Medeiros – RG: 1417038

19º) Cintia Maria M. Furtado: RG: 2630106

20º) Denise Moura de A. Gomes – RG: 2095676

21º) Maiza Christiane M. Carvalho – RG: 1971172

22º) Michelle de Moraes Costa – RG: 2779686

23º) Olívia Freitas de Carvalho – RG: 1558179

24º) Priscila Almendra F.A. Monteiro – RG: 2106422

25º) Thiago Melo Braga – RG: 2426835

26º) Nayra Sampaio Braga – RG: 2921263'

27º) Gildianne Cristina da Costa Luz – RG: 1867122

C) ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

c.1) APROVADOS

- 1º) Abda Melo Teixeira – RG: 2273223
- 2º) Silvana Monteiro Vitorino – RG: 5024396
- 3º) Rafael Victor de C. B. e Mendes – RG: 2505100

c.2) CLASSIFICADOS

- 4º) Sérgio Idelano Dantas – RG: 1916176
- 5º) Nayranne Alves de Castro – RG: 2279685
- 6º) Daniellen Dias Negreiros – RG: 2209900
- 7º) Jean Willian Araújo Cavalcante – RG: 1940999
- 8º) Alberto de Freitas Moura Jr. – RG: 676195
- 9º) Ana Lúcia da Costa L. Oliveira – RG: 2273220

D) ASSESSOR TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR

d.1) APROVADOS

- 1º) Érika Ribeiro de O. N. do Rêgo – RG: 2098782
- 2º) Martha Cibelle G.B. Carvalho – RG: 2301553
- 3º) Karla Meneses Costa – RG: 2336444

d.1) CLASSIFICADOS:

- 4º) Walterlene Bueno de S. Pimentel – RG: 1818330
- 5º) Dílson Tavares Lima – RG 2.577.879
- 6º) Daniel dos Santos Fontes – RG: 2576507
- 7º) José Arimatéia Tito Bisneto – RG: 1419633
- 8º) Marileide Pedro da Silva – RG: 55655
- 9º) Renata Meneses de Melo – RG: 95025000094
- 10º) Francimar Lima da Costa – RG: 1542018

E) AUXILIAR TÉCNICA/SECRETÁRIA

e.1) APROVADOS:

- 1º) Graciane Ágatha A. da Silva – RG: 2304151
- 2º) Amanda Juliana M. de Souza- RG: 2809994
- 3º) Gessika Batista Farias – RG: 2923473
- 4º) Maria da Guia G da Silva – RG: 2367792

e.1) CLASSIFICADOS

- 5º) Ana Rosário Soares da Silva – RG: 1503455
- 6º) Helena Barbosa de Carvalho – RG: 3058300
- 7º) Kátia Silvana Macêdo G. dos Santos – RG: 1378081
- 8º) Daiana Darling Silva Cruz – RG: 2208740
- 9º) Fernanda Rosa da Silva – RG: 2633347
- 10º) Mirelle Batista dos S. Chaves – RG: 1710010
- 11º) Kiara Kelly de Almeida Moura – RG: 5033982
- 12º) Cristina Alves Lima – RG: 927222

F) ENGENHEIRO AGRIMENSOR

f.1) APROVADOS:

- 1º) Fabrício da Silva Cavalcante – RG: 2058598
- 2º) Anselmo Paulo da Silva – RG: 1560281
- 3º) Itajaí Ferreira Cavalcante – RG: 303676

**f.2) CLASSIFICADOS**

- 4º) Vinícius Martins de Queiroz – RG: 5033685
- 5º) Giovanni Bruno L. de S. Brito – RG: 2086057
- 6º) Francisco das Chagas da S. Moura – RG: 2278821
- 7º) Dheyemison Francisco C. Silva – RG: 2278821
- 8º) Paulo Henrique da Silva – RG: 1602792
- 9º) Eduardo George dos S. Silva – RG: 2041067

G) ENGENHEIRO (CIVIL E ELETRICISTA)**g.1) APROVADOS**

- 1º) Cléssio Cruz Melo Filho – RG: 2273071
- 2º) Bruno Casanova Cerrulo – RG: 327259759
- 3º) Laelson Alcelmo – RG: 2618547
- 4º) Francisco das Chagas B. da Silva – RG: 881001
- 5º) Rondinelle Marinho Monte – RG: 2637286
- 6º) Desdhemonna H. de L. de A. A. do C. Nunes – RG: 1449950
- 7º) Paulo Guilherme de O. Sousa – RG: 1927202
- 8º) Andreyra Sousa e Vasconcelos – RG: 1235142

g.2) CLASSIFICADOS

- 9º) Stefannie Cristiane Rodrigues – RG: 2340076
- 10º) Camila Moura de S. Medeiros – RG: 2275679
- 11º) Elaine Raila Brito Amorim – RG: 2587976
- 12º) Deusdete Lucas dos S. Neto – RG: 2051377
- 13º) Alfredo Alencar de Oliveira – RG: 2238284
- 14º) Camilla Cury-Rad Santos – RG: 5022119
- 15º) Marcos David da Silva Holanda – RG: 675517

H) ESTAGIÁRIO**h.1) APROVADOS**

- 1º) Francisco Ivaldo Monte Filho – RG: 3216747
- 2º) Nayguel Richel de S. Lima – RG: 16878992001-4
- 3º) Raphael Lima Ribeiro – RG: 2749773
- 4º) Leianno Souza Nascimento – RG: 6305214

h.2) CLASSIFICADOS

- 5º) Bárbara Lumma da Silva Carvalho – RG: 2920839
- 6º) Breno Carvalho de Sousa – RG: 3139803

I) MOTORISTA

- 1º) Fábio Rogério Bezerra Monteiro – RG: 1161902
- 2º) Francisco Ferreira de Sousa Filho – RG: 398773
- 3º) Rodrigo de Sousa Nascimento – RG: 1874107
- 4º) Agamenon Correia – RG: 2591415
- 5º) Kenedy da Rocha Vieira – RG: 2585997
- 6º) Osvaldo dos Santos Braga – RG: 2576870

i.1) CLASSIFICADOS

- 7º) Fábio de Sousa – RG: 1336726
- 8º) Francisco das Chagas de O. P. Filho – RG: 2211088
- 9º) João Carlos de Sousa Rosado – RG: 837170
- 10º) Cesar Augusto Gomes da Silva – RG: 1111198
- 11º) Antônio Pereira da Silva Filho – RG: 1214020
- 12º) Denielton da Costa Conceição – RG: 2095202
- 13º) Evandro Borges da Silva – RG: 2324465
- 14º) Leonel Bezeira Nery – RG: 2238882
- 15º) Fernando José dos S. Batista – RG: 896267
- 16º) Antônio Pereira da Costa – RG: 1331380
- 17º) Denys Mário Machado Ribeiro – RG: 2632956
- 18º) Raimundo José Dias de Carvalho – RG: 1419075
- 19º) Damião Breve de Freitas – RG: 1293324
- 20º) Jorge Pimentel de Sousa – RG: 635517

J) TOPÓGRAFO**j.1) APROVADOS**

- 1º) Hélio Pires Soares – RG: 2049160
- 2º) Danielly dos Santos Ferreira – RG: 2636877

j.2) CLASSIFICADO

- 3º) Adriano D'Calos Batista – RG: 2630873

**INDUSTRIAS DUREINO S/A
CNPJ – 10.981.488/0001-39****ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE
CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os acionistas desta Sociedade a se reunir em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada em primeira convocação às 08:00 do dia 31 de Maio de 2013, na sede social que, de conformidade com Estatutos Sociais e suas alterações, está localizada na Rua Deputado Paulo Ferraz 4688 – Bairro Livramento – Teresina – PI, para deliberar sobre a exclusão da acionista ATRIUM PARTICIPAÇÕES CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA, atendendo deliberação dos sócios. Teresina, 13 de maio de 2013

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**P.P. 15397
3-1**

GERALDO ALVES DE CARVALHO, CPF 000751025-01, TORNA PÚBLICO QUE RECEBEU DA SEMAR-SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ, A LICENÇA PRÉVIA E A LICENÇA DE INSTALAÇÃO DO EMPREENDIMENTO MINERAÇÃO-EXTRAÇÃO DE GRANITO-NA FAZENDA BAIXÃO DE SÃO VITOR, NO MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-DNPM 803.152/2013.

P.P. 15389**ESTABELECEMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.
CNPJ Nº 06.702.583/0001-89**

Aviso aos Acionistas – Aham-se a disposição dos Senhores Acionistas em sua sede social sito a Av. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 235 – CENTRO – PARNAÍBA – PI, os documentos a que se referem o artigo 133 da Lei 6.404/76, referente ao exercício findo em 31.12.2012. A Diretoria.

**P.P. 15395
3-1**

MAURO GETULIO LUSTOSA NOGUEIRA – ME, CNPJ: 15.567.966/0002-63 (POSTO ESPERANÇA), Av. Luiz Cunha Nogueira, 139, Centro, Cristalândia do Piauí-PI, requereu à SEMAR, os pedidos das Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e Operação-LO, do seu Posto de Revenda de Combustíveis. Teresina-PI, 04 de maio de 2013.

MORAIS & PORTELA LTDA – ME, CNPJ: 23.627.839/0001-50 (POSTO MARATA), Est. BR 343, CONPASA, Água Branca-PI, requereu à SEMAR, o pedido das Licenças Prévia-LP, Instalação-LI e Operação-LO, do seu Posto de Revenda de Combustíveis. Teresina-PI, 04 de maio de 2013.

MORAIS & PORTELA LTDA – ME, CNPJ: 23.627.839/0001-50 (POSTO MARATA), Est. BR 343, CONPASA, Água Branca-PI, requereu à SEMAR, a Licença de Operação – LO de seu veículo TPP, com Memorial Descritivo-MD e Plano de Ação Emergencial-PAE. Teresina, PI, 10 de maio de 2013

PORTELA & MORAIS LTDA-ME, CNPJ: 13.286.746/0001-55 (MARATA GAS), R Leônidas Melo, 1020, Centro, São Pedro do Piauí-PI, requereu à SEMAR, o pedido de Licença de Operação – LO de seu veículo GLP, com Memorial Descritivo-MD e Plano de Ação Emergencial-PAE. Teresina, PI, 10 de maio de 2013

P.P. 15387

TRANSSERVICE PETROLEO LTDA, CNPJ: 02927004000145, Av. Barão de Gurguéia, 2300, São Pedro, Teresina-PI, requereu à GMA/SDU-Sul/PMT/SEMAM, Licença de Operação – LO de seu veículo TPP, com Memorial Descritivo-MD e Plano de Ação Emergencial-PAE.

Teresina, PI, 14 de maio de 2013

P.P. 15393

PRESIDENTE DA COMISSÃO

Of. 289



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE

EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL Nº 02/2013 – SETRE/PI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS PARA EQUIPE DE COORDENAÇÃO ESTADUAL DO

PROGRAMA PROJovem TRABALHADOR JUVENTUDE CIDADÃ 2011/2012:

A SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO – SETRE – torna público o Resultado Final, para contratação, por prazo determinado, de profissionais de nível médio e superior, sendo: Coordenadores Pedagógicos, Coordenadores de Inserção, todos de nível superior, e Assistentes Pedagógicos, Assistentes de Monitoramento e Assistentes de Inserção com titulação mínima de nível médio, todos com carga horária de 08 (oito) horas diárias de segunda-feira à sexta-feira, iniciando os trabalhos às 08:00 (oito horas) às 18:00 (dezoito horas) com intervalo de 02 (duas) horas, termos do disposto no inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c Lei estadual nº 5.309, de 17 de julho de 2003 e alterações introduzidas pela Lei nº 5.866, de 13 de julho de 2009.

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	ROSACARLA MADEIRA FRANCO	005.173.183-50	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	PICOS	35

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	ANA GABRIELA SOUSA REBELO	016.785.633-23	COORD. DE INSERÇÃO	PICOS	49
2	EDILANE SOUSA MOURA	439.394.303-15	COORD. DE INSERÇÃO	PICOS	46
3	DAVID RODRIGUES DE PAIVA	642.967.413-49	COORD. DE INSERÇÃO	PICOS	44
4	JOÃO LENNON OLIVEIRA LEIT EDE SOSA	021.591.563-10	COORD. DE INSERÇÃO	PICOS	33
5	LUCIANA DE SOUSA LOPES	622.214.423-34	COORD. DE INSERÇÃO	PICOS	33

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	THUYLA KAYNARA DE OLIVEIRA MARTINS	634.967.803-63	COORD. PEDAGÓGICO	PICOS	54
2	NOEMIA MOREIRA FEITOSA MARQUES	590.318.083-34	COORD. PEDAGÓGICO	PICOS	53
3	ANTONIA MARIA DE SOUSA LEAL	429.101.373-68	COORD. PEDAGÓGICO	PICOS	50
4	YARA LÚCIA GOMES MENDES DE CARVALHO	825.397.663-15	COORD. PEDAGÓGICO	PICOS	47
5	RANYELLE DOS SANTOS LOPES	020.779.933-40	COORD. PEDAGÓGICO	PICOS	45
6	MÁRCIA FRANCISCA LEAL BRITO	033.509.443-02	COORD. PEDAGÓGICO	PICOS	41

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	RODRIGO SOUSA DE MESQUITA	002.219.713-25	ASS. DE MONITORAMENTO	PARNAÍBA	49
2	LUCAS RODRIGO HERMES LEAL DA COSTA NUNES	026.668.813-69	ASS. DE MONITORAMENTO	PARNAÍBA	38

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	RAFAELA SOUSA DE OLIVEIRA	028.465.503-10	ASSISTENTE DE INSERÇÃO	PARNAÍBA	57
2	LUCIANA MARIA DE BARROS SILVA PORTELA	957.944.683-00	ASSISTENTE DE INSERÇÃO	PARNAÍBA	31

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1	DARLANE FREITAS MORAIS DA SILVA	035.552.933-54	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	BOM JESUS	47

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1	ANA CÉLIA DE SOUSA	748.529.733-34	ASS. DE MONITORAMENTO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	59
2	JAIRLA SANTANA DE SOUSA	007.279.393-78	ASS. DE MONITORAMENTO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	42
3	ROSILENE CARDOSO DE SANTANA	887.652.883-00	ASS. DE MONITORAMENTO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	37

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1	JEANE BARBOSA MODESTO	639.880.973-49	ASSISTENTE DE INSERÇÃO	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	36

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1	ILMA LOPES DE SOUSA	027.015.903-70	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	FLORIANO	52
2	JOSIANNE LOPES DA SILVA	964.024.153-91	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	FLORIANO	41
3	RAISSA FITERMAN SARAIVA	633.941.233-20	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	FLORIANO	38
4	PAULA REJANE MENDONÇA VASCONCELOS FERNANDES	361.267.303-30	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	FLORIANO	37

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1	RAVENA PEREIRA LEITE	006.940.953-62	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	PIRIPIRI	43
2	FRANCINETE RODRIGUES DA SILVA NUNES	192.920.073-00	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	PIRIPIRI	39

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1	EVA MARIA DE ASSIS	417.693.689-	ASSISTENTE	SÃO RAIM	60



		91	PEDAGÓGICO	NONATO	
2	JOSELMA DOS SANTOS RAMOS	905.822.093-15	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	SÃO RAIM NONATO	47
3	DIANA PRADO OLIVEIRA	673.080.153-00	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	SÃO RAIM NONATO	39

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1	MIKAELSON TAVARES DE CARVALHO	002.625.833-13	ASS. DE MONITORAMENTO	SIMPLÍCIO MENDES	34

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	ASSINATURA
1	MARIA DIVA SANTOS	026.904.253-94	ASSISTENTE PEDAGÓGICO	OEIRAS	40

Nº	NOME	CPF	CARGO	MUNICÍPIO	PONTUAÇÃO
1	IANARA RÔMINA FERREIRA DE ANDRADE	995.304.653-00	ASS. DE MONITORAMENTO	UNIÃO	50
2	MARTHA BARBOSA NEVES	034.652.513-69	ASS. DE MONITORAMENTO	UNIÃO	48
3	JUNIEL VIEIRA COSTA	017.998.423-39	ASS. DE MONITORAMENTO	UNIÃO	47
4	FRANCISCO HELTON DE ARAÚJO OLIVEIRA FILHO	038.685.133-61	ASS. DE MONITORAMENTO	UNIÃO	46
5	ANGELA MARIA DE OLIVEIRA	882.020.033-34	ASS. DE MONITORAMENTO	UNIÃO	44
6	JONAS MIRANDA DOS SANTOS	636.512.032-04	ASS. DE MONITORAMENTO	UNIÃO	38
7	HELEOMAR SOBRINHO MONTE SILVA	026.139.233-69	ASS. DE MONITORAMENTO	UNIÃO	35

CLEDSON ALVES EVANGELISTA, CPF: 078.483.903-49 torna público que requereu à SEMAR, a renovação da Licença de Operação da atividade agrícola, na Fazenda Nova Zelândia e a Licença de Operação da atividade agrícola na Fazenda Austrália I e Fazenda Austrália II, localizadas na zona rural do município de Uruçuí-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

HEVA SERVIÇOS FLORESTAIS LTDA, CNPJ: 09.436.98/0001-66 torna público que requereu à SEMAR, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação da atividade de carvoejamento, no imóvel rural denominado de Fazenda Coquinho, localizado na zona rural do município de Jerumenha-PI, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P.P. 15390



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE
E RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE OUTORGA PREVENTIVA E RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HÍDRICOS, torna público que recebeu da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAR, as renovações da Licença de Instalação – LI e da **Outorga Preventiva do sistema adutor de Piaús**, com vistas a reservar determinado volume outorgável, para sistema abastecimento público dos municípios de Fronteiras, Pio IX, São Julião, Vila Nova do Piauí e Campo Grande do PI.

Dados do Empreendimento: SISTEMA ADUTOR PIAUS – SAD PIAUS
Denominação da fonte – RIO MARÇAL / AÇUDE DE PIAUS
Localização geográfica: Latitude – 06º 59’ 15’’ Longitude - 46º 50’ 12’’
Localização hidrográfica: Bacia - Rio Canindé Sub-bacia

Of. 301

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração do Município de Campo Maior, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no disposto no art. 55 da Lei nº. 9.784/99, convalida o ato relativo ao Contrato Nº 002/2012 – Carta Convite Nº 008/2012. CONTRATANTE: Município de Campo Maior, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: CONSTRUTORA GUARANI LTDA. OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de reforma do bar e construção de banheiros do Monumento dos Heróis do Jenipapo, através da Secretaria Municipal de Administração. Valor: 60.403,32. VIGÊNCIA: 120 dias. DATA DE ASSINATURA: 23.02.2012. ASSINAM: Francisco José de Sousa (pela Contratante) e Raimunda Rosa da Silva (pela Contratada), Campo Maior, 29 de abril de 2013. *Otalício Leite Gomes* (Secretário de Administração).

P.P. 15391



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO - GAB

EXTRATO DA DECISÃO PROLATADA PELO GABINETE DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DO PIAUÍ

O Secretário de Estado da Saúde do Piauí, no uso de suas prerrogativas legais, **RESOLVE:**

Processo Administrativo Disciplinar SESAPI nº 008/2013. ANTE O EXPOSTO, adotando como motivação desta decisão o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (fls. 39), que a integra, hei por bem determinar o desligamento imediato (demissão) e retirada da folha de pagamento da processada, a juntada de xérox integral deste PAD nos assentamentos funcionais da processada, se houver, e devolução do original à douta PGE, para catalogação e arquivo.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Gabinete do secretário de Estado da Saúde do Piauí, em Teresina,
13 de maio de 2013.

ERNANI DE PAIVA MAIA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Diário Oficial

Teresina(PI) - Quarta-feira, 15 de maio de 2013 • Nº 90

35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATOS DE TERMOS DE CONCESSÃO E OUTORGA DE RECURSO FINANCEIRO OUTORGA (EDITAL 001.2013 - PIBIC Jr)			
OBJETO: CONCEDER BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA JÚNIOR (PIBIC JR), ATRELADAS A PROJETOS DE PESQUISAS DE PROFESSORES/PESQUISADORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO E/OU PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ.			
PESQUISADOR(A)	VALOR LIBERADO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA
JANICIARA BOTELHO SILVA	R\$ 4.800,00	08.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
EGNILSON MIRANDA DE MOURA	R\$ 6.000,00	08.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
ANA ROBERTA VILAROUCA DA SILVA	R\$ 6.000,00	08.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
JOSÉ LUIZ DA SILVA	R\$ 9.600,00	08.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
PAULA IVANI MEDEIROS DOS SANTOS	R\$ 6.000,00	08.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
LEANDRO SURYA CARVALHO DE OLIVEIRA SILVA	R\$ 2.400,00	08.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
NEREIDE SERAFIM TIMÓTEO DOS SANTOS	R\$ 3.600,00	08.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
DOMINGOS ALVES DE CARVALHO JÚNIOR	R\$ 3.600,00	08.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
RAIMUNDO NONATO BENVINDO	R\$ 10.800,00	08.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
ANA LÚCIA NUNES FALCÃO DE OLIVEIRA	R\$ 4.800,00	08.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
SIMONE DOS SANTOS HOEFEL	R\$ 9.600,00	08.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
EDIVAN CARVALHO VIEIRA	R\$ 6.000,00	11.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
JURANDIR DE OLIVEIRA LOPES	R\$ 21.600,00	11.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis
JOSÉ MILTON ELIAS DE MATOS	R\$ 6.000,00	11.04.2013	12 (doze) meses, improrrogáveis

EXTRATOS DE TERMOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA DOUTORADO (EDITAL 002.2013-UESPI)			
OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO, A CONCESSÃO DE BOLSA DE DOUTORADO, DESTINADA A DOCENTES EFETIVOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ-UESPI, VINCULADOS A PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU, FORA DO ESTADO DO PIAUÍ, VISANDO CONTRIBUIR COM A QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DOCENTE DA REFERIDA IES.			
PESQUISADOR(A)	VALOR LIBERADO	DATA ASSINATURA	VIGÊNCIA
DAMIÃO DE COSME DE CARVALHO ROCHA	R\$ 2.000,00	08.04.2013	12 (doze) meses, a contar da assinatura deste ajuste, não podendo ultrapassar o prazo-limite de 48 (quarenta e oito) meses
JOSIMAR ALCANTARA DE OLIVEIRA	R\$ 2.000,00	08.04.2013	12 (doze) meses, a contar da assinatura deste ajuste, não podendo ultrapassar o prazo-limite de 48 (quarenta e oito) meses
JEAN KELSON DA SILVA PAZ	R\$ 2.000,00	08.04.2013	12 (doze) meses, a contar da assinatura deste ajuste, não podendo ultrapassar o prazo-limite de 48 (quarenta e oito) meses
MÁRCIA CASTELO BRANCO SANTANA	R\$ 2.000,00	08.04.2013	12 (doze) meses, a contar da assinatura deste ajuste, não podendo ultrapassar o prazo-limite de 48 (quarenta e oito) meses
IDELMAR GOMES CAVALCANTE JÚNIOR	R\$ 2.000,00	08.04.2013	12 (doze) meses, a contar da assinatura deste ajuste, não podendo ultrapassar o prazo-limite de 48 (quarenta e oito) meses
ROSÂNGELA ASSUNÇÃO	R\$ 2.000,00	08.04.2013	12 (doze) meses, a contar da assinatura deste ajuste, não podendo ultrapassar o prazo-limite de 48 (quarenta e oito) meses



ESTABELECIMENTOS JAMES FREDERICK CLARK S.A.

CNPJ Nº 06.702.583/0001-89

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas, Em Cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas, as Demonstrações Financeiras relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2012 e 2011. Parnaíba, 05 de maio de 2013.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2012 E 31/12/2011 EM REAIS				PASSIVO					
	31/12/2012	31/12/2011		31/12/2012	31/12/2011				
ATIVO			CIRCULANTE	7.036	8.236				
CIRCULANTE	72.852	68.372	Fornecedores	-	4.750				
Caixa e equivalentes de caixa	6.512	2.032	Obrigações trabalhistas	2.139	1.831				
Estoques	66.340	66.340	Encargos sociais	4.897	1.615				
NÃO CIRCULANTE	405.200	378.424	Obrigações tributárias	-	40				
Realizável a Longo Prazo	-	23.406	NÃO CIRCULANTE	1.830.474	1.462.969				
Crédito com empresa ligada	-	23.406	Exigível a Longo Prazo	1.830.474	1.462.969				
Imobilizado	400.734	350.552	Débitos com acionistas	1.715.367	1.462.969				
Bens em operação	400.734	355.018	Débitos com empresa ligada	115.107	-				
Ativo intangível	4.466	4.466	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(1.359.458)	(1.024.409)				
TOTAL DO ATIVO	478.052	446.796	Capital social	43.000	43.000				
			Prejuízos acumulados	(1.402.458)	(1.067.409)				
			TOTAL DO PASSIVO	478.052	446.796				
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS					
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2012 E 31/12/2011 EM REAIS				FINDOS EM 31/12/2012 E 31/12/2011 EM REAIS					
	Capital	Prejuízos		2012	2011				
Descrição	Social	Acumulados	Total						
Saldo em 31/12/2010	43.000	(692.371)	(649.371)						
Prejuízo Líquido do Exercício		(375.038)	(375.038)						
Saldo em 31/12/2011	43.000	(1.067.409)	(1.024.409)						
Prejuízo Líquido do Exercício		(335.049)	(335.049)						
Saldo em 31/12/2012	43.000	(1.402.458)	(1.359.458)						
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM				OPERAÇÕES CONTINUADAS:					
31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011				FINDOS EM 31/12/2012 E 31/12/2011 EM REAIS					
<p>1) Contexto operacional: A Sociedade tem por objeto o turismo, viagens, hotelaria, alimentação, o comércio, a exploração de gêneros alimentícios de origem animal, participar do capital de outras sociedades na qualidade de acionista e explorar as propriedades rurais e urbanas que possui. 2) Principais práticas contábeis: O resultado é apurado pelo regime de competência. O ativo circulante e o realizável a longo prazo são apresentados ao valor de realização,</p>				(335.049)	(375.038)				
				PREJUÍZO DO EXERCÍCIO DAS			(923)	(860)	
				OPERAÇÕES CONTINUADAS			(335.049)	(375.038)	
				PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO					
				(335.049)	(375.038)				

incluindo quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas. O passivo circulante é demonstrado por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. **3) Capital Social:** O Capital Social de R\$ 43.000,00 totalmente integralizado é representado por 1.498.015 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Diretoria: Ingrid von S. Meyer de Mendonça Clark - Diretora Presidente.
Nelson da Silva Gonçalves - Técnico em Contabilidade - CRC RJ/PI - 102611/O-0